



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 27ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 34 e 35, de 2007.

Expediente.

Conforme solicitação do Deputado Regis de Oliveira, apresentada na 11ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2007, coloco em votação a dispensa da leitura dos expedientes.

Na representação da Câmara dos Deputados, os Srs. Deputados que aprovam a dispensa de leitura permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Na representação do Senado da República, os Srs. Senadores que aprovam a dispensa de leitura permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Determino ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas desta reunião.

EXPEDIENTE

I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

Expedientes solicitando retificação de emendas apresentadas ao PLN 31/2007-CN (PPA 2008-2011):

- 1) Ofício nº 121, de 19 de novembro, da Deputada Elcione Barbalho.
- 2) Ofício nº 136, de 20 de novembro, da Bancada do Mato Grosso do Sul.
- 3) Ofício nº 262, de 20 de novembro, do Deputado Paulo Rocha.
- 4) Ofício nº 63, de 20 de novembro, do Deputado Mendes Ribeiro – Bancada do Rio Grande do Sul.
- 5) Ofício nº 70, de 20 de novembro, do Senador Leomar Quintanilha.
- 6) Ofício nº 516, de 20 de novembro, do Deputado André Vargas.
- 7) Ofício nº 93, de 20 de novembro, do Deputado Cândido Vaccarezza.
- 8) Ofício nº 99, de 20 de novembro, do Deputado Ilderlei Cordeiro.
- 9) Ofício nº 350, de 20 de novembro, da Deputada Janete Rocha Pietá.
- 10) Ofício nº 330, de 20 de novembro, do Deputado Jorge Khoury.
- 11) Ofício nº 664, de 20 de novembro, do Senador José Maranhão.
- 12) Ofício nº 98, de 20 de novembro, do Deputado José Pimentel.
- 13) Ofício nº 57, de 20 de novembro, do Deputado Luiz Carreira.
- 14) Ofício nº 43, de 20 de novembro, da Deputada Luiza Erundina de Souza.
- 15) Ofício nº 339, de 20 de novembro, do Deputado Nelson Marquezzelli.
- 16) Ofício nº 473, de 20 de novembro, do Deputado Carlos Melles.
- 17) Ofício nº 38, de 20 de novembro, do Deputado Eduardo da Fonte.
- 18) Ofício nº 57, de 20 de novembro, da Bancada de Alagoas.
- 19) Ofício nº 708, de 20 de novembro, da Bancada de Goiás.
- 20) Ofício nº 1.036, de 20 de novembro, da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional/CD.
- 21) Ofício nº 68, de 20 de novembro, do Deputado Ciro Nogueira.
- 22) Ofício nº 458, de 20 de novembro, do Deputado Eunício Oliveira.
- 23) Ofício nº 86, de 20 de novembro, do Deputado Henrique Eduardo Alves.
- 24) Ofício nº 106, de 20 de novembro, do Deputado Walter Pinheiro.
- 25) Ofício nº 30, de 20 de novembro, da Bancada do Paraná.
- 26) Ofício nº 375, de 20 de novembro, do Deputado Valtenir Luiz Pereira.

Expedientes solicitando retificação de emendas apresentadas ao PLN 30/2007-CN (PLOA 2008):

- 1) Ofício nº 89, de 20 de novembro, da Bancada do Ceará.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- 2) Ofício nº 134, de 20 de novembro, da Bancada do Distrito Federal.
- 3) Ofício nº 1.028, de 20 de novembro, da Bancada do Mato Grosso.
- 4) Ofício nº 135, de 20 de novembro, da Bancada do Mato Grosso do Sul.
- 5) Ofícios nºs 214, 215 e 216, de 20 de novembro, da Bancada de Minas Gerais.
- 6) Ofício nº 247, de 20 de novembro, da Bancada da Paraíba.
- 7) Ofício nº 62, de 20 de novembro, da Bancada do Rio Grande do Sul.
- 8) Ofício nº 731, de 20 de novembro, da Bancada de Rondônia.

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

1) Ofício nº 516, de 8 de outubro, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, agradecendo o convite para participar dos Seminários Regionais para discussão da Proposta Orçamentária para 2008.

MYRNA LOPES PEREIRA
SECRETÁRIA DE COMISSÃO

Informo que a lista de expedientes foi encaminhada pelo Correio Eletrônico aos membros e lideranças partidárias desta Casa.

Ordem do Dia.

Pauta nº 34/2007.

Em continuação o item 8.

8) Requerimento nº 22/2007 - CMO, que *"Requer o envio para a CCJC do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2007 e de seu substitutivo, para que aquela Comissão dê parecer quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa, especialmente no tocante aos artigos 4º, 6º, 12, 15, 16 e 22"*.

Autor: Deputado Humberto Souto.

Com a palavra o Deputado Humberto Souto para apresentação do requerimento. *(Pausa.)*

Ausente do plenário o autor do requerimento.

Pauta nº 35/2007.

1) Relatório do Comitê de Avaliação da Receita, apresentado ao Projeto de Lei nº 31/2007-CN, que *"dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008/2011"*.

Coordenador do Comitê de Avaliação da Receita: Senador Francisco Dornelles.

Com a palavra o Deputado Vignatti para apresentação do relatório ao Projeto de Lei nº 31, de 2007.

Farei uma retificação. A Secretaria equivocou-se em relação ao nome do Relator. Em vez de mencionar o nome do Senador Francisco Dornelles, mencionou o do Deputado Vignatti.

Peço desculpas ao Deputado Vignatti e passo a palavra ao Senador Francisco Dornelles para proferir o voto.

O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o projeto já foi amplamente discutido, de acordo com as linhas gerais, preenchendo todos os requisitos. Houve grande entendimento. Nesse sentido, solicito a aprovação do relatório.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, encerra-se a discussão.

Passa-se à votação.

Na representação da Câmara dos Deputados, os Srs. Deputados que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara Federal.

Na representação do Senado da República, os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Aprovado o relatório por unanimidade na representação da Câmara dos Deputados e do Senado da República. *(Pausa.)*

Encerrada a pauta da reunião, faculto a palavra aos Deputados e Senadores presentes.

Com a palavra o Deputado Walter Pinheiro.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, em cumprimento à Resolução nº 1, no dia de ontem não foi possível apreciarmos diversas matérias, inclusive as relatadas por V.Exa., Deputado Claudio Cajado, que já foram entregues à Secretaria desta Comissão. Há em torno de 24 PLNs, que poderiam ser apreciados na sessão do Congresso Nacional.

O Presidente Narcio Rodrigues tinha intenção de convocar sessão extraordinária do Congresso Nacional para hoje, mas, em virtude, principalmente, da não entrega de alguns relatórios e acatando o pleito feito por V.Exa., Deputado Vanderlei Macris, de que seria necessária a distribuição, solicitei ao Presidente que fizesse a convocação do Congresso Nacional para amanhã e não para hoje. Por isso, tomamos as devidas providências para que os relatórios fossem distribuídos e publicados. E assim o fez a nossa eficiente Comissão. Portanto, já está disponível a publicação com os relatórios.

Também solicitamos aos Deputados e Senadores que porventura ainda não entregaram os relatórios que assim o façam, para que possamos completar a lista dos PLNs que devem ser apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional no dia de amanhã.

Lembro aos nobres pares desta Comissão que a intenção é, na sessão do Congresso Nacional, não apreciarmos absolutamente nada que diga respeito a alterações ou a algo parecido, quanto à Resolução nº 1.

Dissemos ao Presidente do Congresso Nacional que quaisquer alterações seriam muito mais bem-vindas se fossem feitas, Deputado Pedro Novais, depois da avaliação do cumprimento da Resolução nº 1, por parte desta Comissão. Dessa forma, só após apreciarmos o Orçamento deste ano é que poderemos fazer uma avaliação fidedigna dos efeitos positivos e até dos negativos, apontados por alguns, quanto à Resolução nº 1.

Então, a sessão do Congresso Nacional de amanhã destinar-se-á exclusivamente à apreciação dos PLNs que não conseguimos apreciar na sessão de ontem. Portanto, cumprindo a resolução, não é mais possível apreciá-los na sessão de hoje.

Conversamos com o Relator do PPA, Deputado Vignatti, e com a Consultoria. A idéia é, no dia de hoje, concluirmos os trabalhos, principalmente quanto à avaliação, ao problema das emendas.

Foi feito todo um trabalho pelo Comitê de Emendas — diga-se de passagem, um trabalho sobejamente bem feito, Deputado Claudio Cajado. Foi possível apontar erros, distorções ou até incongruências. Optou-se por comunicar a cada bancada, a cada Deputado, a cada Senador, para que possam fazer as correções.

O Relator Geral do PPA está trabalhando em conjunto com a Consultoria para fazer a emissão desse relatório. A idéia é que na sessão da Comissão do dia 27 tenhamos a oportunidade de apreciar o relatório do PPA, do Deputado Vignatti. Veremos, então, a possibilidade de, na semana seguinte, apreciá-lo na sessão do Congresso Nacional — portanto, por volta do dia 4 ou do dia 5 de dezembro. Até porque, em cumprimento à Resolução nº 1, teremos de apreciar o relatório do PPA no Congresso Nacional... Ou melhor, só será possível o processo de apreciação para deliberação do relatório do Orçamento Geral da União — a nossa LOA 2008 — se conseguirmos votar o PPA. Portanto, se esse procedimento não for seguido, não teremos como apreciar a Lei Orçamentária Anual.

Sr. Presidente, propomos a convocação do Congresso Nacional para o dia de amanhã e para a quinta-feira da semana que vem, a fim de que, havendo possibilidade de apreciar na Comissão, no dia 27, o relatório do PPA, do Deputado Vignatti, tenhamos tempo suficiente para levá-lo à apreciação do Plenário da Casa. Nesse meio tempo os nossos Relatores Setoriais já estarão trabalhando. Temos solicitado às bancadas e às Comissões que se dirijam — numa legítima pressão ou acompanhamento — aos nossos Relatores Setoriais, que têm, este ano, uma camisa estreitamente apertada, do ponto de vista orçamentário, para atender uma demanda enormemente larga — perdoem-me a redundância.

Façamos um esforço para entregar o relatório no dia 27 e, se possível, votá-lo no Congresso Nacional até o dia 4 ou 5 de dezembro, a fim de podermos caminhar com o relatório do Deputado José Pimentel.

Confiamos em Deus e contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para que até o dia 21 seja votado o Orçamento Geral da União.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, gostaria de me inscrever também.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. SENADOR JONAS PINHEIRO - Sr. Presidente, abordarei um assunto que já discuti com V.Exa.

Srs. Deputados e Srs. Senadores, o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias prevê que União aplicará 20% dos recursos destinados à irrigação na Região Centro-Oeste.

Sr. Presidente, o Tribunal de Contas da União já está analisando a não-aplicação desse recurso, inclusive já encaminhou para esta Comissão a reclamação nesse sentido. Essa reclamação veio a esta Comissão, que encaminhou à Comissão de Agricultura e de Reforma Agrária do Senado Federal, onde fui destacado como Relator da matéria. O Tribunal propôs, e a Comissão da Agricultura acatou, que essa não-conformidade aplicada ao Orçamento anual fosse recomendada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, fosse encaminhada ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e ao Relator-Geral do Orçamento de 2007, para verificação na LOA 2007, a fim de tomar as providências necessárias.

Essa a conclusão da Comissão de Agricultura do Senado Federal: entendeu justa a reclamação do Tribunal de Contas da União.

Por isso, Sr. Presidente, passo a V.Exa. essa decisão do Tribunal e da Comissão de Agricultura do Senado Federal para que tome as providências necessárias em relação ao atendimento à Região Centro-Oeste: 20% de todo o recurso destinado à irrigação no País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - A respeito do assunto que o Senador Jonas Pinheiro está dizendo, quero informar a V.Exas. que já estamos — o Relator-Geral, Deputado José Pimentel, e eu — fazendo gestão no Ministério do Planejamento no sentido de encontrar solução prática para atender a esse mandamento constitucional.

Continua facultada a palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vanderlei Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, Senador José Maranhão, Srs. Deputados, Srs. Senadores, primeiramente, ressalto e cumprimento o Deputado Walter Pinheiro pela vigilância permanente no andamento dos trabalhos desta Comissão, sejam projetos de lei, seja PPA, seja Orçamento. Tenho certeza, Sr. Presidente, de que o Governo e a Oposição poderão se dar muito bem nesta Comissão, desde que tenhamos a possibilidade de uma discussão aberta e transparente em relação aos questionamentos e às demandas das oposições, principalmente da minha bancada do PSDB.

Deputado Walter Pinheiro, como V.Exa. comentou, temos necessidade de que o Congresso Nacional se reúna amanhã. Constatamos o número de 20 proposições (PLNs) prontas, com parecer, para serem apreciadas.

Em nossas anotações consta a ausência de parecer em outros PLNs: 45 e 46, Relatores Deputados Roberto Rocha e Romeu Tuma, respectivamente; 60, Relator Deputado Claudio Cajado; 63, Relator Deputado Efraim Morais, e 64, Relator Deputado Humberto Souto.

É evidente que esses projetos demandam a presença de parecer até o momento da reunião do Congresso Nacional, e gostaríamos de poder avaliá-los com muito cuidado. Já avaliamos os demais e temos, diria, quase que 90% de concordância com o mérito de cada um deles.

Sr. Presidente, é importante ressaltar que há 2 PLNs, o 48 e o 55, sobre os quais temos alguns questionamentos, alguns óbices, algumas demandas e informações a fazer, porque se tratam de emendas parlamentares.

Então, a fim de que o Congresso Nacional possa se reunir amanhã e votar com tranqüilidade, ainda há pendência de parecer dessas proposituras e alguns óbices em relação à 48 e à 55.

Tenho certeza de que, de hoje para amanhã, vamos superar as dificuldades e realizar a reunião do Congresso Nacional com tranqüilidade.

Quanto ao projeto de alteração da LOA, o PLN nº 65, fruto de entendimento anterior, cujo Relator é o Deputado Francisco Dornelles, estamos apresentando emenda para regulamentar a proposição das questões levantadas.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eram essas as observações que gostaria de fazer, Sr. Presidente. Agradeço-lhe pela oportunidade de manifestar-me.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Sr. Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, inicialmente, registro a eficiência das Consultorias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal na condução e na assessoria a este Relator-Geral, que permitiu, já na segunda-feira, apresentar uma análise minuciosa das 9.707 emendas individuais e de bancadas apresentadas.

O Relator-Geral, com essas consultorias, teve o cuidado de analisar todas as emendas coletivas, sejam elas de bancada, sejam de Comissão, e apresentar uma série de orientações para resolver as questões das emendas genéricas, no sentido de que fossem adaptadas para a região metropolitana, a RIDE.

Deveríamos, Sr. Presidente José Maranhão, ontem, ter apresentado nesta Comissão o parecer de admissibilidade.

Os integrantes do Comitê de Admissibilidade argumentaram que, por conta da admissibilidade do Plano Plurianual, estavam sobrecarregados.

No entanto, precisávamos, nossos Líderes, de ter um diálogo com os membros desse Comitê para que agilizassem os trabalhos, a fim de não prejudicar a tramitação da peça orçamentária.

Ontem, a Relatoria com o Sr. Presidente e os 10 Relatores-Setoriais fizemos a distribuição dos recursos para o atendimento das emendas individuais e das coletivas no que diz respeito à cada parte dos temas. Os Relatores-Setoriais necessitam do parecer do Comitê de Admissibilidade para que possam trabalhar com plenitude.

Fizemos também um acordo de procedimentos com os 10 Relatores-Setoriais no sentido de que apresentem, na terça-feira próxima, os pareceres conclusivos para que possamos dar continuidade e, no dia 5 de dezembro, realizar a votação em plenário. No entanto, a posição dos Relatores-Setoriais depende do parecer de admissibilidade.

Sei do empenho dos nossos membros do Comitê de Admissibilidade, mas estamos precisando que aquele parecer seja liberado. Até porque, na segunda-feira, volto a registrar, tivemos todo o empenho do Comitê de Admissibilidade sobre essas emendas, houve todo o empenho do Relator-Geral, apresentamos uma série de sugestões. Ontem, o Comitê de Admissibilidade conversou com os Relatores-Setoriais e o andamento evoluiu bastante.

O nosso pedido é que possamos chegar a bom termo e apresentar a esta Comissão Mista a posição do Comitê de Admissibilidade para, a partir daí, facilitar o trabalho dos 10 Relatores-Setoriais e deste Relator-Geral.

Registro também que a bancada da Região Centro-Oeste tem feito uma cobrança justa, legítima e constitucional sobre a aplicação dos recursos hídricos.

O nosso Presidente, Senador José Maranhão, tem solicitado a este Relator, em especial, que ajude a encontrar uma saída constitucional para atender à Região Centro-Oeste. S.Exa., o Relator-Setorial e o Relator-Geral solicitaram audiência com o Ministro Paulo Bernardo. Estamos, com a Consultoria, desenvolvendo uma série de estudos para construir essa alternativa e cumprir as determinações do Tribunal de Contas da União e o mandamento constitucional.

Portanto, quero, a pedido de V.Exa., Sr. Presidente, deixar claro à bancada da Região Centro-Oeste que temos a obrigação constitucional de resolver esse problema. Vamos encontrar uma saída que permita efetivamente atender o que determina a Constituição Federal.

Era o que este Relator-Geral teria a adiantar.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, apenas para uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Peço a V.Exa. que aguarde, pois o Presidente está com a palavra.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Quero informar ao nobre Deputado Vanderlei Macris que os projetos de lei a que se referiu já foram remetidos ao Congresso Nacional, onde S.Exa., evidentemente, poderá manifestar suas objeções. Com relação aos 2 últimos, venceram os prazos ontem e não foram apreciados, razão por que foram remetidos ao Congresso Nacional sem parecer.

Com a palavra o nobre Deputado Claudio Cajado.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, gostaria apenas de passar uma informação à Comissão. O Comitê de Emendas, do qual faço parte, está aguardando o parecer técnico do processamento das análises feitas nas quase 300 emendas irregulares. Tivemos árduo trabalho na segunda-feira e na terça-feira. Concluídos os nossos trabalhos, nós os remetemos à assessoria técnica da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que está elaborando a organização do parecer.

Há informações, está aqui o coordenador do Comitê, nobre Deputado Zé Gerardo, pode melhor abalizar a questão, de que às 15h o parecer estará pronto. Se isso se confirmar, iremos fazer uma análise final, submetê-la ao Relator-Geral e, depois, enviá-lo à Presidência desta Comissão para submetê-lo à votação do Plenário. Portanto, estamos empenhados em agilizar a apresentação do parecer, porém estamos esbarrando em uma quantidade elevada de erros, em função, principalmente, da apresentação das emendas com base na nova Resolução nº 01. Ou seja, há um processo de aprendizado das bancadas na confecção da elaboração das suas emendas. Por que aprendizado? Porque as bancadas estaduais tiveram dificuldade em seguir o que estava contido na nova resolução como disposto regulatório, bem assim no Relatório de Atividades entregue ao Plenário da Comissão por meio do Comitê de Avaliação de Emendas. Portanto, essas 2 peças serviram de base para que as bancadas apresentassem suas emendas. Contudo, mesmo depois de informados como deveriam proceder, houve erros que estamos tentando consertar no intuito de não prejudicar as bancadas estaduais. De igual forma, houve erros na apresentação das emendas de Comissão. Mas estamos fazendo o possível para tentar, diante da Égide da República, da norma da Resolução nº 01 e das normas da Constituição Federal, atender no que pudermos. Claro que esse relatório será apresentado ao Relator-Geral, nobre Deputado José Pimentel, e submetido à votação do Plenário da Comissão. Isso só dependerá do momento em que a parte técnica da assessoria do Orçamento apresentar todas as análises feitas pelo Comitê de Emendas. Esperamos que S.Exas. consigam concluí-lo às 15h, conforme foi dito pelo assessor da Comissão. Feito isso, vamos reunir o Comitê de Emendas, com a coordenação do nobre Deputado Zé Gerardo, e fazer novas análises, uma espécie de pente-fino. Se concluírem o relatório, será hoje. Estamos aguardando. Não depende de nós, mas do pessoal da assessoria técnica desta Comissão, a quem não quero crucificar, porque tem trabalhado até de madrugada para aprontar os relatórios. Então, estamos aguardando apenas o envio dessa análise, feita na segunda-feira ou ontem, para o Comitê de Emendas, a fim de que possamos concluir o trabalho.

Essa a informação que gostaria de prestar. Não quero que pensem que o Comitê não está trabalhando ou que está postergando as suas funções. Pelo contrário. Atuamos de forma célere. Não tenho procuração do Coordenador do Comitê, nobre Deputado Zé Gerardo, mas sou membro dele. Inclusive estou em Brasília desde sábado e no domingo estive no Congresso Nacional para trabalhar. Na segunda-feira de manhã, às 9h, já estávamos prontos, mas a nossa análise só chegou na segunda-feira à tarde. Concluímos o nosso trabalho na madrugada de terça-feira.

Posso assegurar-lhes que não há nenhum tipo de atraso ou falta de vontade do Comitê em agilizar o que estiver ao nosso alcance.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, ratifico as palavras do nobre Deputado Claudio Cajado.

O querido Relator, nobre Deputado José Pimentel, cujo trabalho estamos acompanhando durante todo esse período, esteve ontem por 2 vezes na Consultoria e presenciou o Comitê da Admissibilidade de Emendas trabalhar tanto a LOA como o PPA.

Estamos aguardando decisão da Consultoria, que está sobrecarregada de trabalho, sobre uma resolução que deixou muitas dúvidas em relação às mudanças dentro desta Comissão e também, nobre Deputado Claudio Cajado, no que diz respeito às emendas de Comissão, às individuais, às de bancadas que estão causando um grande problema, por falta de informação.

Então, peço ao nobre Relator, Deputado José Pimentel, que entenda a posição do Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas. Não estamos deixando de atender a sua solicitação, nem a do Presidente, Senador



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

José Maranhão, nem as solicitações de toda esta Comissão Mista. O nosso Coordenador, Deputado Zé Gerardo, está cobrando de forma ativa esse trabalho.

Estamos à disposição desta Comissão, mas aguardando a decisão da Consultoria que está, repito, sobrecarregada de trabalho, diante de uma situação da qual temos conhecimento, a Resolução nº 01.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, como Coordenador do Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas, agradeço aos consultores o trabalho. Eles têm adentrado madrugadas conosco para construir, apesar de, na realidade, não podermos atender à ânsia de cada bancada de não terem suas emendas inadmitidas. Temos de ter a responsabilidade de admiti-las, mas também dar chance às bancadas para que possam construir com base na realidade de uma resolução nova. Há Deputados em primeiro mandato. O nosso Comitê inteiro pensou nisso porque sabemos quanto custa a um Deputado Federal ter uma emenda de bancada para seu Estado e perdê-la simplesmente por um erro de uma palavra, por uma atecnia que, na realidade, não venha a realizar o êxito.

Por esse zelo, temos estado com os consultores dia a dia. Estive toda a semana passada aqui. Só fui na quinta-feira ao Estado do Ceará, e na sexta-feira já estava de volta. Estive com eles, acompanhando o trabalho de cada um, fechando o anexo de metas, depois o PPA.

Agora, com certeza, Deputado José Pimentel, com a sua ajuda, vamos fechar, se Deus quiser, o Orçamento da União, para que o País possa ter um orçamento de qualidade. V.Exa. é um grande Parlamentar e tem boas intenções para ajudar o povo brasileiro. Tenho certeza de que vamos construir juntos, o Comitê de Emendas, sua Relatoria e a Assessoria, que inclusive tem feito o máximo possível para se dividir. Temos de ter essa compreensão, pois quando os consultores não estão com V.Exa., estão conosco.

Hoje, concluímos o PPA com a assessoria e já o encaminhamos para as bancadas. Estamos recebendo todas as bancadas para finalizar as atecnias e as dificuldades, assim como os presidentes de Comissão, para que possamos, o mais breve possível, votar o Orçamento.

Mandamos, hoje, os ofícios das bancadas e das Comissões. Estamos esperando concluir os relatórios setoriais até o final desta noite. Vamos passá-los ao Relator-Geral, para que S.Exa. possa encaminhá-los aos Relatores-Setoriais, e termos o Orçamento votado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Continua facultada a palavra. *(Pausa.)*

Com a palavra o Sr. Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, sou testemunha da dedicação dos membros do Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas nesse processo. Sou testemunha também da dedicação das Consultorias, que trabalharam no feriado, dia 15, nos dias 16, 17 (sábado), 18 (domingo) e amanheceram o dia 19 com todas as emendas analisadas e as pendências identificadas.

Trabalhamos todo o dia 19 e fui um daqueles que saíram daqui 23h30, quase meia-noite. A todas as emendas com pendências foram apresentadas sugestões para serem corrigidas, exatamente para ajudar os coordenadores de bancada a assim fazerem.

Tivemos esse retorno. O problema todo é que temos um calendário muito, muito apertado. Esperava, hoje, concluir o parecer de admissibilidade, para nesta reunião apreciá-lo. Não foi possível. O que o nosso Presidente tem cobrado sempre deste Relator é a observância rigorosamente do calendário, para que se vote em 2007 o Orçamento de 2008. Cada dia que atrasamos vai dificultando esse processo. Os Relatores-Setoriais deveriam apresentar nos dias 24 e 25 os seus pareceres. Por conta da questão da admissibilidade, adiamos para o dia 27, terça-feira, e todos os Relatores-Setoriais estão declarando que, enquanto o Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas não liberar o relatório, o trabalho deles fica difícil. Sei que já estamos trabalhando em ritmo bastante adiantado. O meu pedido é de que concluamos esse processo hoje, para que amanhã possamos votar nesta Casa o relatório de admissibilidade e, a partir daí, dar tranquilidade e segurança aos Relatores-Setoriais, de modo a efetivamente votarmos em 2007 o Orçamento de 2008.

Registro que o Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas, o Relator-Geral e a Consultoria trabalham com a tese de aproveitar ao máximo as emendas coletivas. Quanto às emendas individuais, os Relatores-Setoriais poderão, lá na frente, ajudar-nos a sanar qualquer pendência que houver. Portanto, peço aos nobres companheiros membros do Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas que amanhecemos o dia de amanhã



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

com esse relatório pronto, para que possamos, Sr. Presidente, realizar nova reunião na Comissão Mista de Orçamento para tratar desta matéria, sob pena de não votarmos em 2007 o Orçamento de 2008.

Sou um daqueles que não querem assumir o ônus, que não será apenas desta Comissão, mas do Congresso Nacional. O meu papel, Sr. Presidente, é vigiar para que efetivamente possamos votar em 2007. Sou sincero. O fato de termos ficado do dia 18 de outubro até o dia 6 de novembro obstruindo os trabalhos da Comissão para votar o parecer preliminar do Relator-Geral é que está causando tudo isso. Quem fez obstrução tem nome, é membro desta Casa. Obstrução é constitucional e regimental. No entanto, o prazo está sendo estrangulado por conta da obstrução havida de 18 de outubro a 6 de novembro. Agora, precisamos agilizar esse processo para que efetivamente possamos votar o Orçamento em 2007. No ritmo que está indo, não vamos votar neste ano. Deixo isso muito claro, Sr. Presidente, sob pena de amanhã responsabilizarem o Relator-Geral por isso. Registro que não será em face das ações da Comissão e do Relator-Geral.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Registro o meu reconhecimento ao trabalho efetivo e expedito do Relator-Geral da Comissão e dos Relatores-Setoriais, que se têm empenhado de forma constante no sentido de cumprir os prazos estabelecidos para, ao final, conseguirmos aprovar o Orçamento Geral da União no corrente ano de 2007.

Evidentemente, o sucesso dessa tarefa já está um pouco prejudicado pelo fato a que o Deputado José Pimentel se referiu, ou seja, o processo de obstrução que retardou as decisões.

Há o esforço, que reconheço, da grande maioria dos integrantes desta Comissão no sentido de recuperar o tempo perdido em função da obstrução. Não queremos condenar como algo negativo a obstrução, já que se trata, em qualquer Parlamento, de recurso normal, regulamentar.

É preciso ressaltar que se o Orçamento não for votado dentro do prazo constitucional, o Poder mais prejudicado será exatamente o Legislativo.

É bom lembrar que a imprensa nacional já está dizendo que no Executivo estão exultantes, felizes, porque vão pagar com maior retardo a liberação das emendas parlamentares. Essa a realidade.

Fui Deputado Federal na época do Governo Fernando Henrique Cardoso e notava em várias oportunidades, em vários orçamentos, e não só em 1, a euforia do Executivo quando o Legislativo, por falta de entendimento, retardava o processo de elaboração do Orçamento. Claro que não estou querendo dizer que isso seja um vezo do Executivo, mas num Orçamento meramente autorizativo, como o nosso, evidentemente o maior prejuízo do retardamento da sua aprovação recai exatamente sobre a cabeça do Legislativo e de seus integrantes.

Continua facultada a palavra.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, eu só queria acrescentar uma contribuição ao que disse o Deputado Pimentel. A parte do PPA já foi toda concluída pelo Comitê de Emendas, mas, se as bancadas não se dirigirem até nós, se elas não vierem até o Comitê de Emendas — já mandamos ofício às bancadas e estamos telefonando constantemente para todas elas —, ficará impossível o nosso trabalho, e inadmitir essas emendas será irresponsabilidade do Comitê. Não podemos atropelar os fatos.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Deputado Zé Gerardo, o senhor me permite uma pergunta?

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Pois não.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Para as bancadas, o Comitê de Emendas já enviou as informações do OGU.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Já. Do PPA está tudo resolvido, está tudo o.k.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Os equívocos e os problemas de redação a partir da resolução também?

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Também. Agora nós estamos apenas esperando que as bancadas se manifestem. Estamos atendendo uma a uma. Não é fácil obter retorno das bancadas. E demos apenas 24 horas de prazo, para tentar acelerar o processo. Nós não podemos sozinhos tomar a iniciativa pelas bancadas.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Se me permite, Sr. Presidente, o Comitê de Emendas poderia fixar um prazo para as bancadas.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Vinte e quatro horas.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Isso. Senão as bancadas relaxam e nos prejudicam.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - O prazo está fixado, mas muitas bancadas não...



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Amanhã, até o meio-dia, é o prazo máximo para as bancadas comparecerem ao Comitê de Emendas e se manifestarem sobre essa aprovação. Se elas não vierem, teremos de admitir ou não.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - O Comitê está disponível, mas não pode fazer o papel das bancadas estaduais.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - É por isso que eu não quero me comprometer com o Deputado José Pimentel a entregar isso hoje à noite. Amanhã, ao meio-dia, é que termina o prazo regimental.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Deputado Zé Gerardo, permita-me um aparte.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu gostaria apenas de dizer que não adianta pressionarmos além do limite aceitável, porque a bancada que se julgar insatisfeita pode vir aqui obstruir os trabalhos. De que adianta nós colocarmos em votação e depois termos problema? Nós demos prazo de 24 horas...

O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA - E podem recorrer depois, aqui no plenário.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Correto. Mas nós tentamos no Comitê de Emendas ser o menos incisivos possível. Essa coisa de que o poder está com o Comitê de Emendas... Queremos ser o mais democratas e o mais participativos possível.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Democrata aqui, só você.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Democrata suprapartidariamente falando.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Quero lembrar ao Senador Antônio Carlos Valadares que o próximo orador inscrito é o Deputado Pedro Novais.

Tem a palavra o Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, peço especial atenção a V.Exa. e ao Deputado José Pimentel.

Todos conhecemos a interpretação que tem sido dada à Resolução nº 1. A Consultoria pode ser solicitada a qualquer momento a dar-nos informações sobre a interpretação de todos os seus dispositivos. Mas há também outra resolução, ou uma nota técnica, não importa que nome tenha, dispondo sobre a interpretação da Resolução nº 1. Pois bem.

De acordo com todas as interpretações, o Parlamentar ou a bancada não poderiam apresentar emendas genéricas, isto é, emendas que correspondessem a mais de uma obra, nem emendas às rubricas dos Ministérios que vieram no Orçamento. A bancada não pode suplementar uma rubrica que veio na proposta orçamentária do Ministério. É essa a orientação.

Ontem estive no Comitê de Emendas para saber se havia alguma pendência com relação às emendas do Maranhão, e foi-me dito que as pendências eram sanáveis. Deram-me um formulário, que eu já mandei preencher — realmente as emendas eram sanáveis — e já mandei entregar. Mas um fato me causou espécie. Mais tarde eu encontrei o Deputado Devanir, que apelou para que eu não atrapalhasse os acordos ou que eu ajudasse a propiciar um acordo. Eu disse ao Deputado que faço qualquer acordo de procedimento, mas não de interpretação, porque eu também sei interpretar lei. Já existe a interpretação da lei, e eu não vou transigir nisso.

Estou fazendo a advertência a V.Exa. porque esta questão chegará a V.Exa., para que inadmita as emendas que por acaso tenham infringido as normas de interpretação que nós adotamos e aquelas que estão no documento expedido pela Comissão. Há hoje um movimento — V.Exa. tomou conhecimento disso informalmente — para tentar mudar essa interpretação. Ora, se isso acontecer — todos se basearam nessa norma —, teremos de reabrir o prazo para apresentação de emendas.

E vou mais longe, Sr. Presidente. Hoje um Deputado me procurou para conversar. A Comissão de Infra-Estrutura de Transportes do Senado fez uma emenda para infra-estrutura de turismo. Esse Deputado argumentou que a Comissão tinha atribuição para apresentar aquela emenda de infra-estrutura de turismo porque era Comissão de Infra-Estrutura. Ora, ele quer que eu aceite isso. E o pior, Sr. Presidente, é que o Comitê de Emendas está dizendo que o culpado sou eu, que eu é que estou atrapalhando os trabalhos.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Quero ressaltar as minhas responsabilidades. Farei aqui todas as advertências possíveis sobre as irregularidades que surgirem, e não aceito a pecha de estar atrapalhando nada. É esse o fato que eu queria levar ao conhecimento de V.Exas.

E mais, Sr. Presidente. Um assessor da Ministra do Turismo me procurou — felizmente ele não me encontrou, apenas deixou recado. Queria que eu ajudasse na mudança dessa interpretação para a área de turismo, tanto para que o turismo fosse incorporado pela Comissão de Infra-Estrutura como para que as emendas de bancada pudessem atingir mais de 1 Município na área de turismo, o que já foi decidido que não é possível. Se não pusermos um ponto final neste assunto, não aprovaremos o Orçamento antes do dia 31 de dezembro.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Agradecendo ao Deputado Pedro Novais as observações que acaba de fazer, informo ao Plenário que esta Presidência cumprirá o Regimento Interno da Comissão, Resolução nº 1.

Com relação às mudanças de procedimento já aprovadas pelo Plenário da Comissão, sugeridas pelo Comitê da Admissibilidade de Emendas, devo dizer que vamos cumpri-las. Mas isso precisa ter um limite, e o limite é o próprio Regimento — a Resolução nº 1 — e o acordo de procedimentos feito no Comitê da Admissibilidade de Emendas. Não podemos fazer do casuísmo uma lei. Qualquer um que se sinta prejudicado dirija-se ao Comitê de Emendas — acredito que isso não será aceito —, que ele novamente modifica um procedimento que já foi adotado e aprovado, como exceção à resolução ou como suavização das normas da resolução.

Devo dizer, com toda a sinceridade, que, ao assumir a Presidência da Comissão de Orçamento, eu não conhecia bem a Resolução nº 1. A impressão que eu tinha era de que a resolução tinha sido elaborada corretamente, de maneira a atender ao processo de elaboração do Orçamento e não aos casuísmos. Acreditei que ela fosse uma norma geral para orientar a elaboração do Orçamento com clareza e eficiência. Lamentavelmente, depois deste período no exercício da Presidência, sou obrigado a reconhecer que a resolução tem inúmeras imperfeições. Mas não podemos descumpri-la só porque ela pode parecer a um, a outro ou a todos uma norma injusta, incorreta. Quem pode resolver as imperfeições da resolução é o Plenário do Congresso Nacional. Essa decisão é do Congresso Nacional. Nenhum órgão da Comissão de Orçamento, nem mesmo a própria Comissão, tem atribuições para modificá-la.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Mas o Plenário pode.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O Plenário da Congresso pode.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - O Plenário do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Sim. O Congresso Nacional pode modificá-la. Acontece que essas deficiências foram levantadas depois que o jogo já tinha começado. Nós já estamos na fase final, na reta final do processo de aprovação do Orçamento. Não podemos modificar essas regras agora de forma eficiente e eficaz. Teremos de ser razoáveis. Se 1, 2, 3 ou 10 podem alegar prejuízo, todos poderiam fazê-lo. O que estamos fazendo é cumprir a regra, e ela tem sido flexibilizada. Cito como exemplo aquele acordo da lavra do próprio Comitê da Admissibilidade de Emendas. Esse relatório sugeriu várias modificações, e elas estão sendo acolhidas. Acho razoável que elas sejam acolhidas. Afinal de contas, elas foram aprovadas pelo Plenário da Comissão. Além disso, não teremos regra nenhuma, disciplinamento nenhum, e a situação fica ruim para todo mundo, inclusive para a imagem da Comissão de Orçamento. É o que eu acho.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, eu queria usar a palavra para contribuir com o Deputado Pedro Novais.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu gostaria de passar a palavra ao próximo inscrito, que é o Senador Antônio Carlos Valadares.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria apenas registrar 2 fatos que nos preocupam seriamente e atingem, sem dúvida alguma, as decisões tomadas nesta Comissão.

Primeiro. A imprensa tem mostrado de forma contundente pretensos excessos de gastos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público na construção de obras suntuosas. Ora, os Poderes gastam o dinheiro da sociedade em razão daquilo que nós aprovamos. Se é assim, nós deveríamos nesta Comissão estabelecer futuramente determinados limites, determinadas regras a serem obedecidas. É preciso ter mais cuidado na contratação dessas obras. Poderíamos estabelecer determinadas regras. O que é um prédio suntuoso? Não há



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

nenhuma regra para esse critério. Os recursos simplesmente são aprovados pela Comissão e depois liberados. Mas eles não caem do céu. O dinheiro vem da sociedade. Quando sai na imprensa a notícia de que determinado Poder está gastando em excesso, notadamente em obras de luxo, todos somos atingidos, não só o Poder em questão.

Tenho certeza absoluta de que quem estudar direitinho esse caso verificará que o assunto tem, sim, a ver com a Comissão de Orçamento. Ora, se somos nós quem aprova essas obras, nós também deveríamos estudar formas de estabelecer regras e limites, normas que valeriam para o Judiciário, para o Ministério Público, para o Tribunal de Contas, para o próprio Poder Legislativo, para o Poder Executivo etc.

O outro ponto que me preocupa é que o *Correio Braziliense* noticiou que estaria sendo proposto um novo projeto para a restauração das chamadas emendas genéricas. Ora, se já aumentamos as emendas individuais para um valor adequado, razoável, de 8 milhões de reais, não tem sentido voltarmos a uma velha prática tão condenada pelos próprios Parlamentares desta Casa, prática essa que redundou no cometimento de irregularidades, de atos de corrupção lesivos ao Poder Público.

Sr. Presidente, feitos os 2 registros, peço a esta Comissão que futuramente dê atenção aos 2 assuntos: o restabelecimento das chamadas "rachadinhas", o que não pode voltar a acontecer no âmbito desta Comissão; e a fixação de regras transparentes para a alocação de recursos que se destinem a obras, a fim de evitarmos gastos exorbitantes com o dinheiro do contribuinte para a construção de prédios suntuosos, tão condenados pela sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Zé Gerardo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para contribuir com a ponderação do nosso amigo de partido o Deputado Pedro Novais, que tanto nos ensina e há muito tempo integra esta Comissão, onde sempre que pode contribui com todas as bancadas, em especial com a do PMDB. Ele sabe da dificuldade que temos com a interpretação dessa resolução. Ele mesmo sente isso, apesar do tempo que tem de Comissão de Orçamento.

Fizemos junto com os técnicos um relatório de atividades que queremos cumprir rigorosamente, e queremos cumprir também a resolução. O que houve foi uma discussão de outra bancada sobre o Ministério do Turismo. Todos os integrantes do Comitê de Emendas foram contra a mudança, assim como são terminantemente contra qualquer coisa que vá de encontro à resolução ou ao relatório de atividades.

Quero tranquilizar o Plenário. Nós estaremos lá, ajudando. Por isso, Deputado José Pimentel, não podemos ter pressa. Estamos tratando da coisa pública e temos de ter a responsabilidade de admitir o que a resolução e o relatório de atividades permitem seja admitido. Vamos dar tanto ao Deputado Vignatti quanto ao Deputado José Pimentel condições de construir tanto para o PPA quanto para o Orçamento relatórios que atendam ao interesse do povo brasileiro.

No mais, agradeço ao Deputado Pedro Novais a contribuição e o alerta. O Comitê não deixará passar nada do que não conste na resolução ou no relatório de atividades, aprovado por esta Casa, por estes pares, em votação que seguiu a interpretação dos técnicos.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Walter Pinheiro.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, eu ouvi atentamente o Deputado Pedro Novais. Não me recordo se S.Exa. já estava no plenário quando eu disse que o próprio Presidente da Comissão criada para estudar mudanças na Resolução nº 1, Deputado Narcio Rodrigues, informou que eles chegaram à conclusão de que é inviável qualquer modificação no curso da apreciação do Orçamento ou do PPA. E o nobre Relator me lembra de uma questão importante: se fizermos a mudança, criaremos um problema, porque todas as bancadas entregaram suas emendas no prazo previsto, então não há mais como fazer mudanças. Isso criaria uma confusão enorme.

Então acho que está sepultada essa possibilidade de alteração na resolução ainda para o Orçamento deste ano. Se há incongruências, se há problemas, vamos enxergá-las no curso das votações, tanto do PPA quanto do Orçamento. E para o ano fazemos as devidas correções, ou adequações.

Mas eu queria fazer uma proposta ao Comitê de Emendas. Nosso calendário prevê que na próxima terça-feira, dia 27, já tenhamos na Secretaria da CMO relatórios das áreas temáticas. Aqui nós especificamos as áreas.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Dia 26. Nós temos 10 áreas.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Faço um apelo ao Comitê de Emendas e ao nobre Presidente da Comissão. Se deixarmos para apreciar o relatório do Comitê sobre a inadmissibilidade dessas emendas na próxima terça-feira, jogaremos para a outra semana essa questão das temáticas, e isso significará a impossibilidade de cumprirmos o calendário.

Minha proposta concreta é a seguinte. Se amanhã, ao meio-dia, encerra-se o prazo das bancadas, a Relatoria terá de trabalhar de forma intensa. A correção poderia ser feita entre o meio-dia e as 16h ou 17h. Nós suspenderíamos os trabalhos desta reunião de hoje — não a encerraríamos —, convocaríamos reunião da Comissão para amanhã, às 18h ou 19h, e apreciaríamos esse relatório ainda na noite da quinta-feira, a partir das 18h. O prazo para os relatórios das áreas temáticas seria mantido na próxima terça-feira.

E tenho outra preocupação, que eu gostaria de dividir com o Comitê de Emendas. Terça-feira é o dia em que vamos tentar apreciar o relatório do nobre companheiro Vignatti, o relatório do PPA.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Ele é seu xará, Deputado. Não é Cajado mas também é madeira, é Vignatti.

Então, na próxima terça-feira...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Dia 27, para podermos, no dia 4, apreciar a matéria no plenário da Casa, do Congresso. Os dias 4 e 5 ficariam reservados para isso. Faço este apelo para que consigamos cumprir o calendário. Sei que o esforço será enorme. Nós apreciaríamos amanhã, entre as 18h e as 19h, o relatório do Comitê de Emendas. Se algum Deputados quiser ir embora nesse dia, basta adiar seu vôo. Se só aprovarmos o relatório do Comitê de Emendas na terça, só teremos condições de trabalhar com o PPA na quarta-feira e na quinta-feira, e, conseqüentemente, os relatórios setoriais ficariam adiados para a quarta-feira da semana seguinte, o que embolaria completamente o meio de campo, porque no dia 11 teríamos de votar no plenário o PPA e de tentar votar na Comissão o relatório do OGU, o que, naturalmente, não é possível. Eliminaríamos a possibilidade de no dia 21 apreciar o relatório no plenário do Congresso. E lembro aos nobres Deputados que só teremos a oportunidade de votar o OGU se o PPA for votado. Do contrário, em cumprimento à resolução, não poderemos votar absolutamente nada da LOA.

Reitero o meu apelo. Suspenderíamos a reunião de hoje e já deixaríamos convocada a sua continuação para amanhã, às 18h. O Comitê de Emendas trabalharia nesse ínterim, e nós apreciaríamos o relatório do Comitê na noite de quinta-feira, mantendo o calendário a partir da terça-feira da semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Continua facultada a palavra. *(Pausa.)*

Pois não, Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, ainda tenho dúvida se o relatório do Comitê de Emendas deve ser apreciado pela Comissão. Parece-me que ele é absorvido, no todo ou em parte, pelo Relator-Geral.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu vou ler o dispositivo que trata dessa matéria, para tentarmos uma tocata a 4 mãos:

"Art. 20. Os relatórios elaborados pelos comitês permanentes serão aprovados pela maioria absoluta dos seus membros, cabendo aos coordenadores o voto de desempate.

Parágrafo único. Os relatórios mencionados no caput serão encaminhados para conhecimento e deliberação da CMO."

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Obrigado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, eu conversei há pouco com o Deputado Zé Gerardo. Nós faremos o que estiver ao nosso alcance. Nossa preocupação é que as bancadas podem não nos entregar as suas correções. E, uma vez entregues, é preciso ainda que a assessoria técnica proceda à elaboração do parecer.

Não sei se falo em nome do Coordenador do Comitê, o Deputado Zé Gerardo, que é quem tem a última palavra sobre isso. Sugiro que a solução de deixarmos suspensa esta reunião até amanhã seja aceita. O problema



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

é que pode acontecer de amanhã o relatório não estar pronto. O Relator está presente, acompanhando diligentemente o trabalho do Comitê de Emendas, fazendo uma análise minuciosa das emendas. Estaremos sempre prontos a acelerar os trabalhos, mas não adianta querermos andar a 200 por hora se o carro só alcança os 100.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Zé Gerardo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, o relatório do Comitê de Emendas ao PPA não tem de ser votado em plenário?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Sim, tem.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Pois bem, esse relatório está pronto. O relatório do PPA está pronto para ser votado.

Eu gostaria de dizer ao Deputado Walter Pinheiro que ele conta com toda a compreensão dos membros do Comitê de Emendas, mas não será fácil atender à sua sugestão. Há bancadas que voltam 3 ou até 4 vezes ao Comitê. Todos os membros do Comitê participam das discussões. O Deputado Pedro Novais já adiantou as suas preocupações, e isso nos ajuda. Com algumas bancadas nós também já adiantamos os entendimentos, antes mesmo do envio do ofício. Mas não podemos num passe de mágica analisar com responsabilidade mil, 2 mil, 3 mil emendas. Temos de analisá-las individualmente antes de votá-las.

Da nossa parte, posso dizer que estaremos aqui trabalhando, mas sabemos das dificuldades que enfrentará a própria Consultoria para construir um relatório como esse em cima da hora, a ser entregue praticamente ao meio-dia, para ser votado às 18h. Vamos tentar, mas não podemos nos comprometer a seguir esse cronograma. As bancadas que não se manifestarem até o meio-dia terão as emendas inadmitidas. As bancadas que fizerem as correções terão suas emendas admitidas de acordo com a lei e a ordem, como manda a resolução. É o que tenho a dizer, para resguardar os membros do Comitê.

Estou sempre nesta Comissão, faltei poucas vezes. Sempre contribuí para o bom andamento dos nossos trabalhos, para que pudéssemos votar o Orçamento no prazo. Tenham certeza de que sou uma das pessoas que querem que o Orçamento seja construído e votado este ano. Isso é muito importante para o País.

Os membros do Comitê de Emendas farão todo o possível, virando a noite se necessário, telefonando para as bancadas. Mas sabemos que o trabalho delas também não é fácil, porque é preciso reunir os Deputados para alterar o texto. Nós já sugerimos que os coordenadores possam tomar algumas decisões sozinho, mas eles querem ouvir toda a bancada.

Não posso, portanto, assumir em nome dos membros do Comitê um compromisso que pode significar ou ajuda ou embaraço à construção do Orçamento da União.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com base no que disseram os Deputados Claudio Cajado e Zé Gerardo, Coordenador do Comitê de Emendas, verifiquei que vamos trabalhar sem prazo. Pode acontecer de nem todas as bancadas apresentarem seus pedidos até amanhã às 12h, e o Comitê estará isento de apreciar as reclamações que não chegarem às suas mãos até essa hora. Não podemos trabalhar sem prazo. O Comitê não pode postergar o prazo que ele mesmo estabeleceu. Se o limite é o meio-dia de amanhã, quem não se manifestar até esse horário perde a oportunidade. Em Direito, prazo é fundamental. Todo prazo é preclusivo. Porque 1 se atrasa pára toda a Comissão de Orçamento?

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Não foi isso o que eu disse, Sr. Presidente, eu apenas apontei as dificuldades.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Então peço a V.Exa. que seja mais claro.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Eu disse que a bancada que não entregasse seus pedidos até amanhã ao meio-dia teria suas emendas inadmitidas. O problema é a grande demanda que chega na última hora. Afinal, é assim que se trabalha nesta Casa, tudo na última hora. Eu não posso assumir o compromisso de entregar o resultado em apenas 3 horas.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Permita-me interrompê-lo. V.Exa. então vai cumprir o prazo para a recepção das reclamações, até o meio-dia.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Claro.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Apenas V.Exa. entende que o prazo para a Comissão decidir sobre essas questões...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - É pequeno.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pode ir além?

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Pode ir além.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Mas não há prazo?

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sim, há um prazo. Em 1 dia nós resolvemos tudo. Não posso é me comprometer a analisar em 3 horas 3 mil emendas. Isso é inviável.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - E V.Exa. espera concluir essa apreciação até quando?

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Até sexta-feira concluímos tudo, no mesmo horário. Se recebermos os pedidos até o meio-dia da quinta-feira, no meio-dia da sexta-feira entregaremos nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - A minha preocupação continua sendo a mesma: o prazo para a votação do Orçamento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, o primeiro registro que eu tenho a fazer é que nem a Resolução nº 1 nem o parecer preliminar aprovado prevê essa possibilidade. Estamos tratando de uma liberalidade do Comitê da Admissibilidade de Emendas. O Regimento prevê prazo para que o Comitê apresente a sua posição. Na segunda-feira, às 23h, a Consultoria apresentou os problemas e as alternativas para resolvê-los. Ontem deveríamos ter votado essa matéria. Hoje já estamos extrapolando o prazo. Por liberalidade, por acordo político, estamos decidindo que amanhã, até o meio-dia, as bancadas podem entregar o que elas não têm o direito regimental de fazer.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Relator, nós estamos aguardando a assessoria apresentar o relatório.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Calma, eu ouvi o senhor até o fim.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Há um orador na tribuna.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Estamos diante de um caso de liberalidade, e não podemos deixar que a tramitação do Orçamento, que tem de ser aprovado em 2007, seja prejudicada porque uma bancada pode deixar de cumprir um prazo que já é concessão. Sim, estamos fazendo uma concessão, para aproveitar ao máximo as emendas. Não há previsão para esse prazo nem na Resolução nº 1 nem no parecer preliminar.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, o Comitê não pode botar para fora um Parlamentar que queira discutir um problema de emenda de bancada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Não estou pedindo isso, muito pelo contrário.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Nobre Relator, a sugestão foi dada pela Consultoria e levada ao conhecimento do Comitê de Emendas, mas nós recebemos alguns ofícios. Os Parlamentares querem discutir com os integrantes do Comitê.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - E legítimo.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Não podemos passar com um trator em deles.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Não estou pedindo isso.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Essa apreciação leva tempo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - O que estou dizendo é que nós precisamos atender às bancadas num prazo que não prejudique a votação.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Ninguém está querendo prejudicar a votação, Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - A votação na terça-feira prejudica. Se votarmos na terça-feira, Sr. Presidente, não haverá Orçamento em 2008 ano. Serei muito franco. Vou deixar de trabalhar as 16 ou 17 horas que estou trabalhando, porque tenho convicção de que não há mais prazo regimental para votarmos a matéria este ano.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Todos nós estamos trabalhando 16 horas por dia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Eu sei.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Estamos trabalhando muito, às vezes sábado e domingo.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Deputado José Pimentel, V.Exa. esteve no Comitê segunda-feira e viu todos os seus integrantes trabalhando.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Eu estou com a palavra. Depois V.Exas...



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - E vou dizer mais. Ainda havia alguns relatórios incompletos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Fiz questão de ouvir todas as manifestações, sem exceção.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Há um orador na tribuna. V.Exas. poderão apartear quando o orador consentir.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Quero registrar que eu acompanho de perto essas questões todas. Só saí da Comissão na segunda-feira, dia 19 — fui o último a sair, saí com a Consultoria —, depois de apresentar alternativa para resolver cada problema. Nós vamos ouvir a todos, mas não podemos subordinar o interesse da sociedade brasileira, do Congresso Nacional, a um ou outro que eventualmente tenha dificuldade de resolver seus problemas.

E mais, no dia 13 houve um conjunto de tentativas de adiamento da votação do Orçamento em 2007. Os Presidentes das 2 Casas, Câmara e Senado, é que não aceitaram a manobra. Todas as bancadas cumpriram o prazo do dia 14 e apresentaram a totalidade das suas emendas. Todas as Comissões Permanentes também. Nós precisamos agora imprimir agilidade nesse processo, sem prejudicar o conteúdo das matérias, a fim de que possamos cumprir o calendário estabelecido. E não conseguiremos cumpri-lo se deixarmos o prazo até o dia 27. Seria melhor suspender os trabalhos e retomá-los em março de 2008.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu quero falar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - E mais: a rigor, nós deveríamos ter votado ontem o parecer. Estamos fazendo uma série de concessões para tentar aproveitar ao máximo as contribuições, mas precisamos evoluir.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Não podemos aceitar isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Minha sugestão, Sr. Presidente, é que fixemos o prazo: 12h de amanhã. E nós faríamos a reunião da Comissão às 18h, suspendendo os trabalhos hoje.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Primeiro, Sr. Presidente, não aceito terrorismo, de quem quer que seja.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Ninguém pode aceitar, nenhum de nós.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sou Parlamentar como qualquer outro.

Quero deixar uma coisa bem clara. No que depender da minha pessoa ou do meu partido, o Democratas, podem marcar reunião para sábado e domingo, para quando quiserem. Votaremos de acordo com a nossa consciência. Se tivermos de obstruir, se o partido assim orientar, vamos obstruir. Se tivermos de votar o Orçamento este ano, vamos votá-lo, mas só se o partido quiser — não falo por mim mesmo, pertença ao Democratas. Se o partido quiser deixar a votação para o próximo ano, seguirei essa orientação.

Temos de distinguir 2 situações. A primeira delas é o interesse legítimo de qualquer Parlamentar de defender o seu Estado. Desculpe-me o Deputado José Pimentel, mas não se trata de uma liberalidade do Comitê de Emendas. Eu sugeri, como membro do Comitê, ao Deputado Zé Gerardo que ele encaminhasse um ofício ao Presidente da Comissão, o Senador José Maranhão, pedindo a prorrogação do prazo, porque não tínhamos tempo de fazer essa votação até o dia 20. Orientei o Deputado Zé Gerardo porque eu sabia que isso era humanamente impossível, e impossível não por causa do nosso trabalho. A assessoria não está dando conta do trabalho. Ontem ficamos trabalhando até às 22h. Estamos fazendo o que aqui, Deputado Zé Gerardo, se o Comitê ainda não deu o parecer? Era para terem dado o parecer ontem, porque nós analisamos emenda por emenda, cada uma delas, com a assessoria técnica do Orçamento. Mas é preciso fazer um relatório. Estamos até hoje, Deputado Walter Pinheiro, esperando um relatório da assessoria técnica. Se o relatório ainda não foi enviado — aqui está a Secretária da Comissão, a D. Myrna, que pode atestar o que estou dizendo —, como é que nós vamos deliberar sobre ele? Que açodamento é esse? Não aporei minha assinatura em algo em que eu não tenha confiança.

Outro ponto. Concordo que nós temos de acelerar os trabalhos assinalando prazos, mas, se a bancada de um Estado qualquer da Federação não conseguiu ainda chegar a uma posição para salvar a emenda da bancada, nós não podemos simplesmente colocar uma faca no pescoço dela. Sou contra.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - O que foi dito ontem pelo nobre Relator foi que S.Exa. estava à disposição.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Quero lembrar ao Deputado Wellington Roberto que há um orador na tribuna.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Se nós tivermos de dar mais um tempo às bancadas, para que apresentem a sua justificativa, vamos aguardar, Sr. Presidente.

Deputado José Pimentel, V.Exa. deseja votar o Orçamento, e eu sou testemunha da sua diligência. V.Exa. tem sido um Relator extremamente diligente. Muito. Toda hora que eu estou na Comissão, na Assessoria, lá em cima, V.Exa. está lá, estudando e tentando agilizar o seu relatório.

Mas não podemos, diante da vontade de votar este ano... Essa é a minha vontade, e o Presidente está autorizado, em meu nome e acho que no dos que desejam votar este ano, a marcar reunião nos dias de sábado e domingo. Estaremos aqui presentes, Sr. Presidente, para votar este ano. Agora, não podemos, de forma açodada, prejudicar as bancadas, porque aí, tenha a certeza, Relator — estou nesta Comissão há muitos anos —, V.Exa. está sendo Relator este ano, mas posso lhe assegurar que, se não houver consenso, não se vota nada. E a vontade de V.Exa. apenas não vai fazer o relatório ser aprovado.

Então nós temos que construir esse entendimento. E é isto o que tentamos fazer no Comitê de Emendas: construir o entendimento.

O Deputado Zé Gerardo acabou de dizer: há bancadas que já foram 3 vezes, e não conseguiram aprontar as justificativas para corrigir suas emendas. Ou seja, é uma resolução...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Mas dentro do prazo de 24 horas que foi dado, mas dentro do prazo de 24 horas. Até porque, nobre Deputado Walter Pinheiro, as soluções que foram dadas pela Consultoria às vezes não são aceitas pela bancada.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Então, para concluir, eu vou depois fazer um aparte aos Deputados Wellington Roberto e Zé Gerardo. Eu quero dizer o seguinte: nós temos toda a boa vontade, Relator, Presidente José Maranhão...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, uma questão...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu não concluí ainda, Sr. Presidente. Eu gostaria que V.Exa. ouvisse também, para poder saber o posicionamento deste Parlamentar e do Comitê. Então, é importante que possamos construir esse amplo entendimento. Então, quando o Deputado Walter Pinheiro sugeriu que deixássemos em aberto esta sessão até amanhã, eu, de imediato, concordei. E até sugeri isso ao coordenador Zé Gerardo, que pudéssemos concordar. E, se os assessores da Comissão de Orçamento não aprontassem o relatório, que serve de base para que a nossa análise seja feita, e o parecer apresentado, o próprio Relator, que está lá todo dia, veria que foi humanamente impossível para nós apresentar o relatório para ser votado. Essa foi a minha aquiescência, e eu manifestei de imediato ao nobre Deputado Zé Gerardo.

S.Exa., precavido, queria um pouco mais de prazo. Mas, da minha parte, eu acho que nós poderíamos deixar esta reunião em aberto, com sugere o Deputado Walter Pinheiro, e amanhã, se nós não tivermos concluído o relatório, por um motivo alheio à nossa vontade, paciência, fica para terça-feira. Mas nós estamos dispostos a ficar aqui o tempo necessário para aprontar. Agora, o que eu não acho conveniente é assinalar um prazo fatal, como nós fizemos, sem chance e oportunidade de as bancadas não perderem a emenda, ou seja, aproveitarem a emenda.

Aliás, o princípio estabelecido por V.Exa. é de que nós deveríamos, na margem do possível, aproveitar as emendas da bancada, porque assim é que vamos construir a votação do Orçamento aqui. Então, esta é a nossa intenção, Sr. Presidente, tenha certeza disso. E não vamos exigir da Assessoria o que eles não possam dar.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, peço a palavra, só para construir.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pois não. Eu vou...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - O nobre Deputado Claudio Cajado...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o nobre Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, eu cedo para o nosso Coordenador e depois eu falo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Zé Gerardo.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Em seguida, Sr. Presidente, eu peço a palavra pela ordem.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, só para contribuir com as palavras do nobre Deputado José Pimentel, eu acho que a Assessoria fez 2 trabalhos: fez um trabalho juntamente com o Deputado José Pimentel, que não a anuência do Comitê de Emendas. Se o Comitê de Emendas não existe, o Deputado Pimentel



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

relata o relatório da forma que foi. Eu quero dizer também que toda a vida nós construímos aqui, ficamos aqui, Deputado Pimentel, muitas vezes, até o dia 30 de janeiro para votar o Orçamento. E não é dessa vez que nós vamos atrasar 1 dia e não poder ficar de novo até o dia 30 de janeiro.

Eu passei muito Natal aqui para elaborar um Orçamento que garantisse qualidade de vida para o nosso povo. Queimei muita pestana, Deputado Pimentel. Como disse o Deputado Claudio Cajado, nós estamos aqui há muitos anos, tentando contribuir. E nós não estamos, em nenhum momento, tentando atrapalhar a votação. Apenas V.Exa. estabeleceu um calendário muito apertado para que pudéssemos ter o PPA e o Orçamento sendo votados na mesma hora. Nós analisamos ontem diversas emendas do PPA. Elaboramos e já entregamos o relatório do PPA. Tivemos a responsabilidade de analisar uma a uma. E, na realidade, vamos ter a responsabilidade de analisar uma a uma.

Agora, a Assessoria já tem um relatório nosso. Analisamos as emendas uma a uma, estamos recebendo das bancadas aquelas atecnias e vamos votar o mais rapidamente possível. Mas não vamos aceitar, Deputado Pimentel, em nenhum momento, que V.Exa. não aceite. Este Plenário tem que votar. Não é V.Exa., porque V.Exa. tem contribuído, tem construído, mas nós, pares da Comissão, temos que resolver isso, não é só V.Exa. que tem que resolver. Nós, todos os pares da Comissão, temos que resolver de comum acordo: as Lideranças de bancada, as Lideranças de todos os partidos aqui. Toda a vida nós fizemos isso: construímos com acordo e construímos o que era o melhor para este País.

Nós estamos pedindo apenas 1 dia, Deputado Pimentel. Nós estamos querendo prorrogar esta reunião para sexta-feira à tarde, para que possamos votar. E V.Exa. radicalmente diz que não aceita. Não podemos construir e votar coisa errada para, depois, o nosso nome, a Comissão que trabalha hoje para o nosso Brasil e o nosso Presidente ter a responsabilidade de seguir a resolução e de seguir, acima de tudo, o que é, na realidade, o Orçamento que V.Exa. quer fazer, porque eu lhe conheço, sei do seu caráter e da sua dedicação.

Mas tenha um pouco de cautela, porque aqui construímos cada um com acordo, com trabalho e dedicação. Não adianta dizer que até agora não recebemos um só relatório concluído da Comissão. Talvez o relatório que V.Exa. fez à parte do Comitê de Emendas esteja pronto. Mas nós temos a responsabilidade de fazer o nosso, o relatório de que eu sou Coordenador, o relatório que tem Senadores, que tem também Deputados Federais. Queremos unidade, para que na realidade seja o melhor relatório para todo o Brasil.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, eu peço a palavra para uma questão de ordem.

Quero ponderar, se V.Exa. me permitir aqui, porque nós estamos com a Ordem do Dia. Há votação nominal, nós vamos ter que...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Está em processo de votação nominal.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Está em processo de votação. E eu quero dizer o seguinte. Fiz uma proposta, Sr. Presidente, ao Comitê de Emendas, apelei ao Comitê de Emendas para que fizéssemos isso. O Comitê de Emendas está nos respondendo aqui que termina o seu trabalho amanhã. Se o prazo é até amanhã ao meio-dia, então, a última proposta que eu faço aqui antes de nos dirigirmos ao plenário para votar é que, nesse caso, nós suspendamos esta reunião e convoquemos uma nova reunião para sexta-feira pela manhã.

O Comitê de Emendas, por exemplo, e mais a Consultoria concluiriam o relatório e a análise das emendas até a noite de quinta-feira, e na sexta-feira pela manhã nós teríamos condições de apreciar essa matéria aqui, resolvendo de uma vez por todas, para cumprir o calendário no dia 27.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Quero dar uma sugestão aqui. O que eu noto claramente é que há divergência das Consultorias. Se não há no sentido material, há no sentido operacional, porque as emendas já tinham sido analisadas pela Consultoria, que está trabalhando junto ao Relator Geral. Então, se essas mesmas emendas vão ter que ser reexaminadas pelo Comitê de Avaliação de Emendas, é claro que está havendo uma divergência. Eu sugiro que as 2 Consultorias trabalhem em conjunto, porque, daí a pouco, o Comitê de Avaliação de Emendas faz uma avaliação, a Consultoria do Relator Geral faz outra avaliação, e nós não vamos sair do impasse.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - E isso não pode existir.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, está havendo algum equívoco. Não é dessa forma. A mesma Consultoria do nobre Relator participa do Comitê de Emendas. E nós recebemos a...



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - E porque V.Exas. não aceitam essa avaliação?

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Está aceito. Nós já aceitamos, Sr. Presidente. Agora, as bancadas têm que vir, para resolver os problemas que forem analisados pela Consultoria em conjunto.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, nós tivemos bancadas em que praticamente todas as emendas foram inadmitidas. O que nós estamos fazendo?

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Todas as emendas. Eu dou o exemplo da bancada do Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu gostaria que V.Exas. me ajudassem na dúvida que está surgindo. Então, por que nós vamos ter que reexaminar o que já foi examinado? Essa é uma pergunta. Outra pergunta: são as reclamações que ainda entraram? Há uma pergunta que gostaria de fazer: quais as bancadas que ainda não se habilitaram com suas reclamações?

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, da parte das bancadas do relatório do nobre Deputado Pimentel, nenhuma. A partir de agora, vamos receber bancada por bancada, respondendo a cada item. Entende?

O prazo é amanhã até às 12 horas. Como vamos receber todas as reclamações das bancadas, analisar e entregá-las?

Não é o relatório, Sr. Presidente, a atecnia das emendas que foram apresentadas, porque está pronto. Se quiséssemos votar e não admitir, poderíamos colocar e não admitir nada. Mas demos a chance de, em 24 horas, as bancadas entregarem. O prazo acaba amanhã, ao meio-dia. E não vamos ter a responsabilidade de até amanhã ao meio-dia analisar uma a uma. Ai teremos de analisar. Se vier alguma atecnia, vamos inadmitir. Isso é rápido. Na realidade, a possibilidade de votar isso até 14 horas de sexta-feira, quando vence o nosso prazo de 24 horas...

O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Ainda continuo com a seguinte dúvida.

O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA - Sr. Presidente, quero colaborar com uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com licença, ainda estou falando. Um de cada vez, vamos nos entender melhor.

Gostaria de esclarecer a minha dúvida. Se o trabalho que está na mão do Relator Geral, Deputado Pimentel, já está feito, o que falta fazer? É esse número que eu gostaria de conhecer, para saber por que V.Exa. se preocupa com um prazo maior, mais elástico. *(Pausa.)* V.Exa. ainda não tem certeza de quantos são.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Setenta por cento da bancada erraram as contas.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não me refiro aos que erraram, mas aos que não se habilitaram para a reclamação. Porque os que já se habilitaram com o Relator...

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, existe uma questão do parecer técnico, dos técnicos...

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, 70% das bancadas, como disse o Deputado Zé Gerardo, são 7 vezes 7 igual a 49, vão 4; 7 vezes 2 igual a 14; mais 4, 18. São quantos por cento? São 70%, são 19. Dá para atender em 4 horas aos Coordenadores. Ocorre que o Comitê de Emendas, parece-me, não está ouvindo os Coordenadores, mas cada Parlamentar individualmente. Ai, não dá.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Pelo contrário, Sr. Presidente, pelo contrário.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, quero deixar primeiro o trabalho, e aqui quero parabenizar o Deputado Zé Gerardo pelo trabalho que tem realizado. Nós, que participamos do Comitê, ficamos até tarde, temos tido a paciência de receber os Coordenadores e, às vezes, até algum Deputado que deseja falar a respeito de alguma emenda.

Mas, Sr. Presidente, o Comitê foi criado exatamente para analisar a admissibilidade ou não. Com todo o respeito que temos pelos técnicos, que realizam seu trabalho com grande competência, cabe ao Comitê, examinando a idéia e a sugestão da Comissão Técnica, analisar ou não a admissibilidade dessas emendas.

É por isso que o Deputado Zé Gerardo pede, e com razão, que tenhamos esse prazo.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Alex, V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Pois não.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Vou exemplificar, para que todos entendam. O Deputado Pedro Novais fez uma ponderação, mas não está no Comitê. Não quero falar mal de V.Exa., não, porque o admiro muito, Deputado Pedro Novais. Mas só conhece o problema quem o está vivendo. Por exemplo, é fácil falar com o Coordenador, que são apenas 19, mas ele fez uma transigência, porque, na verdade, tínhamos de ouvir a bancada. Eram os três quintos da bancada que tinham de assinar essas modificações.

Para agilizar o procedimento, para agilizar, o Comitê achou por bem ouvir apenas o Coordenador. Estou errado ou estou certo, D. Myrna, Secretária? Veja bem, Sr. Presidente, para agilizar! Mas o Coordenador terá de se entender com sua bancada. Como ele foi eleito pela bancada para representá-la e como queríamos agilizar o procedimento, fizemos com que o Relator fizesse por escrito aquelas alterações. E vou exemplificar. Por exemplo, está proibida a "rachadinha", mas algumas bancadas colocaram emendas genéricas, colocaram emendas "rachadinhas"! E o que fez o Comitê de Emendas? Determinou que é preciso identificar uma obra e o local, porque, se não, essa emenda será inadmitida. O Coordenador terá de conversar, pelo menos, com alguns de sua bancada, porque se tiver de definir o local, imaginem a confusão que será.

O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, Senador José Maranhão, pediria a atenção de V.Exa., para que entendesse as dificuldades que o Comitê está enfrentando. Vou dar um exemplo, para que V.Exa. se situe.

Por exemplo, há bancadas que fizeram emendas genéricas de "rachadinha". O Comitê orientou ao Coordenador da bancada que indicasse a obra... *(Pausa.)*

Não desejo falar mais.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, só para terminar, pois concedi um aparte ao Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, no art. 25, só o Comitê de Emendas pode admitir ou não as emendas.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Era isso o que eu estava dizendo, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Então, o nobre Deputado Relator não tinha o direito de admitir ou não. Na realidade, S.Exa. quis contribuir conosco, então examinou com seus técnicos, ajudou-nos passando isso para nós, e chamamos as bancadas do PPA, que já foi resolvido, e estamos chamando as bancadas do Orçamento.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Deputado Zé Gerardo, V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Pois não.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Na verdade, eu que estou com a palavra e concedo o aparte a V.Exa.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Obrigado, Deputado Alex Canziani.

O Presidente, Senador José Maranhão, fez uma pergunta ao Plenário sobre a divergência que estava existindo ou que poderia existir entre os Consultores do Relator Geral e os Consultores do Comitê de Emendas.

Não há divergência alguma.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Mas isso já foi respondido.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu sei. Na verdade, só estou querendo repetir, para concluir minha fala.

Não há divergência alguma. Não há nenhum Consultor desses, que está inserido no contexto da peça orçamentária que está sendo apreciada este ano, que não tenha amanhecido o dia trabalhando. Passaram o final de semana todo trabalhando, amanheceram o dia de ontem e de anteontem.

E o que acho interessante é o seguinte. Sem discutir o trabalho do nobre Relator José Pimentel, que tem demonstrado competência de forma vigilante, também tem visto o trabalho do Comitê de admissibilidade de emendas, quero só dizer a todos e, com uma situação muito especial, ao Deputado José Pimentel, que não podemos aceitar uma decisão que foi gerada na segunda-feira, às 15 horas, com soluções. V.Exa. esteve na sala onde os integrantes do Comitê trabalhavam e disse: "Olha, já há soluções que podem ser analisadas pelo Comitê".



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Mas nós tínhamos de receber não apenas o Coordenador da bancada, como também os integrantes da bancada de cada Estado. Cada um tem seus interesses, nas suas cidades, nos seus Estados. É isso o que estou cobrando neste momento, um prazo para que esse Comitê possa apreciar aquilo que resta do PPA, que é pouca coisa, e a partir de agora, quando terminar esta reunião da Comissão de Orçamento e votarmos no plenário, começamos a apreciar as emendas da LOA.

É uma solução que temos que dar rapidamente, mas temos de ter prazo, Walter Pinheiro. Não podemos atropelar um Deputado Federal, uma Deputada, um Senador, uma Senadora, que vem bater na porta e diz: "Olha, quero entrar para discutir determinada emenda!"

Complementando as palavras do nobre Deputado Cajado e retificando as palavras do nosso querido Pedro Novais, que, mesmo sem participar do Comitê de Emendas, tem larga experiência dentro desta Comissão, quero dizer que é difícil V.Exa. ou qualquer integrante da bancada do Maranhão chegar ao Comitê de Emendas, pedir para discutir um problema do seu Estado, e os colegas ou as colegas, porque há uma Deputada lá dentro, que é a Rose de Freitas, não o receberem.

É isso, Sr. Presidente, o que desejo ponderar. Peço a compreensão do nobre Relator José Pimentel e de V.Exa.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, só para encerrar minha fala, vou dizer aquilo que vários Deputados já disseram. Estamos com uma nova resolução. Houve dificuldade por parte das bancadas na formalização das emendas; vários erros de conceito foram postos. Não é possível que o Coordenador da bancada, na hora, determine que se faça isso ou aquilo, porque S.Exa. necessariamente vai ter que ouvir a bancada. Às vezes, vai ter que mudar. Deputado Walter Pinheiro, não basta o Coordenador, com seu livre arbítrio, corrigir a emenda. S.Exa. vai ter que consultar algumas pessoas, senão vai haver problema, com certeza, com suas bancadas.

Não é intransigência. O Comitê tem se dedicado, e vamos conseguir, com esse prazo a mais, viabilizar e terminar o trabalho.

O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA - Deputado, um aparte, por favor.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA - Sr. Presidente, gostaria apenas de colaborar. Estava na sala onde temos nos reunido e, há pouco, encontrava-se o Senador colega de V.Exa., Sibá Machado, do Acre. No Estado, apenas uma emenda de bancada está correta. S.Exa. estava com sua assessoria e a da Comissão. Sibá Machado é Coordenador da bancada do Acre. Com exceção de uma emenda de rodovia correta, S.Exa. vai ter que consertar todas as demais. Estou dando esse testemunho, para ver se posso colaborar. Ontem, trabalhamos tanto, que analisamos uma emenda do Deputado José Pimentel e outra de V.Exa., Sr. Presidente, também do PPA. Temos trabalhado muito, coordenados pelo Deputado Zé Gerardo.

O prazo pedido é pertinente, sim, até porque, na questão do Orçamento, se não houver consenso, se houver atrito com as bancadas, V.Exas. sabem que não votaremos.

Está havendo problemas, e necessitamos do prazo, sim, para analisar as emendas.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Agradeço o aparte de V.Exa., Deputado Carlos Alberto Leréia.

Sr. Presidente, outro detalhe são as emendas de Comissão, outro problema sério com o qual estamos nos defrontando.

Deixo registrado o interesse e o empenho de todos, para admitir ou não as emendas, mas não podemos cercar o direito das bancadas de apresentar emendas corretas ao Orçamento da União.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Concedo a palavra ao Deputado Manoel Junior.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. membros do Comitê de Emendas, sabemos que a dificuldade encontrada desde o primeiro semestre é, com certeza, a questão do tempo, das exigências da Resolução nº 1. Isso tem acometido todos os que fazem parte desta Comissão.

Como Relator Setorial da Área 4, estou aguardando o parecer do Comitê de Emendas para começar o trabalho, até porque só iremos começar o trabalho a partir do relatório concluído do Comitê de Emendas. Tenho



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

certeza de que o volume de emendas de bancada e de comissões apresentadas levaram ao Comitê de Admissibilidade de Emendas um trabalho extraordinário.

Porém, Deputado Zé Gerardo e membros do comitê, faço um apelo em nome dos Relatores setoriais. Iremos começar o trabalho, e nosso prazo é muito mais exíguo do que o que V.Exas. tiveram. Só teremos até terça-feira para apresentar nossos relatórios. Não interessa a ninguém, Deputado José Pimentel, nem a V.Exa., nem ao Presidente, nem aos membros desta Comissão, nem mesmo à Consultoria, muito menos ao povo brasileiro, que o Orçamento seja aprovado em 2008, já que ele começaria a vigor a partir de primeiro de janeiro do ano subsequente ao ano em foco.

Minha palavra, Deputado Zé Gerardo, é que V.Exa. possa se somar a todos aqueles que fazem a Consultoria do Senado e da Câmara, no sentido de realizarmos um mutirão, para que possamos cumprir esses prazos, efetivamente importantes. Estão sobre os ombros do Relator Geral e do Presidente da Comissão os prazos que temos que cumprir, principalmente para cumprirmos o nosso trabalho, o nosso dever de Parlamentares membros desta Comissão.

Era essa a nossa palavra de apelo e de apoio ao trabalho do Comitê.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Diante dessas sugestões, que foram inúmeras, às vezes convergentes, às vezes divergentes, esta Presidência entende que um prazo até a próxima sexta-feira, às 11 horas, seria razoável. Mas eu quero ouvir o Coordenador do Comitê de Admissibilidade.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Desde o começo, Sr. Presidente, construí essa unidade. E não estaríamos discutindo tanto aqui, já poderíamos estar no Comitê de Emendas trabalhando como fizemos e com os assessores. Então, consulto nossos pares, mas acho que quase todos estão favoráveis, e estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Gostaria de levantar um ponto aqui que é importante. O Coordenador do Comitê de Admissibilidade vai entregar, conforme acabou de afirmar, às 11 horas de sexta-feira. Teria de haver um interstício entre a entrega na Secretaria e a realização da reunião para discutir a aprovação da matéria.

O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA - Sr. Presidente, e hoje nós vamos trabalhar também durante o jogo Brasil e Uruguai.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Era preciso que houvesse um acordo consensual para que essa votação se desse sem questionamentos, o que eu acho difícil, porque V.Exas. sabem perfeitamente que o PSDB está procrastinando de modo geral, está questionando...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, nós vamos voltar para o prazo anterior, aí fica difícil. A gente entrega como V.Exa. propôs. Eu sei que tem que...

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sessão 11h.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Mas eu não vou me comprometer a entregar no dia de amanhã, em 3 horas. Eu não vou, porque fica difícil. Aí nós estamos voltando para a mesma questão. Estou aqui à disposição. Depois da publicação, quanto tempo é?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu consulto V.Exa., em termos de cooperação. V.Exa. não poderia entregar à noite na quinta-feira, amanhã?

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Eu não me comprometo, não, Sr. Presidente. Mas no momento em que V.Exa. propôs, eu me comprometo. Eu vou a noite inteira hoje e, com certeza, amanhã.

O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA - Nós vamos deixar de ver o jogo do Brasil hoje.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Eu nunca vi jogo do Brasil, não. Eu estou aqui é para trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Como é que a Comissão vota sobre uma matéria que está pendente? Não há como. *(Pausa.)*

Dois dias de interstício. Mas há uma possibilidade, se a Comissão dispensar o interstício por maioria absoluta, a metade mais um.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Então eu sugiro votarmos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu acho que, se...

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Nós, do PMDB, não faremos nenhum impedimento. Esse é um acordo de procedimento, e nós estamos abertos a todos os acordos de procedimento. Só não transigimos na interpretação.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Então, eu peço o pronunciamento das demais bancadas.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - A Liderança PSB, PDT, PCdoB e PMN também não faz nenhuma objeção.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - O PR, também para contribuir, concorda.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Deputado Carlos Alberto, por favor, V.Exa. faz alguma objeção a essa matéria, à dispensa do interstício?

O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA - Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. concorda com a dispensa do interstício. Obrigado a V.Exa.

Deputado Rafael Guerra? *(Pausa.)*

Também concorda.

PT?

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - O PT concorda, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, V.Exa. esqueceu deste companheiro paraibano.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não esqueci, ainda, porque não encerrei o assunto. Deputado Wellington Roberto?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Para contribuir, concordo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Então, sexta-feira, às 11h.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - O PTB concorda também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Está suspensa a presente reunião, que deverá continuar na sexta-feira, às 14h.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Declaro reabertos os trabalhos da Reunião nº 32-A, de 2007, continuação da 27ª Reunião Ordinária, em 23 de novembro de 2007.

Declaro reiniciada a 27ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 34 e 35, de 2007.

Da Pauta nº 34 faltou apenas a apreciação do item 8. E a Pauta nº 35 já teve a sua apreciação esgotada.

Srs. Senadores e Srs. Deputados, cumpre-me prestar os seguintes esclarecimentos.

Na reunião realizada no dia 21 de novembro, houve consenso do Plenário para que a sua continuação se desse nesta data, com a inclusão dos relatórios do Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE, referentes ao Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2008-2011 e ao Projeto de Lei Orçamentária para 2008.

O relatório do CAE referente ao PLPPA, de 2008-2011 se manifesta sobre todas as emendas apresentadas ao projeto, e o relatório referente ao PLOA/2008 refere-se exclusivamente às emendas coletivas (de bancada e Comissão).

É prerrogativa desta Presidência o deferimento ou não dos pedidos de alteração das emendas apresentadas às matérias em tramitação na CMO.

Isto posto, solicitei às Consultorias de Orçamento das duas Casas análise sobre as solicitações de alteração de emendas dos projetos de lei do PPA e da LOA/2008.

Com base nessa análise, anuncio a seguinte decisão sobre as duas matérias, manifestando-me em relação aos pedidos de retificação de emendas:

- Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2008-2011 (PLPPA/2008-2011)

Desfavorável: 7116.0001 — bancada da Paraíba. E reconheço que esta emenda, da minha autoria, estava errada. Portanto, a justiça, para ser boa, começa em casa.

O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA - Sr. Presidente, peço a V.Exa., se possível, suspender a leitura e só citar os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Mas a leitura é necessária.

Prossigo a leitura sobre os pedidos de retificação de emendas ao PLPPA/2008-2011.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Decisão desfavorável: 3520.0004 — Deputado Eunício Oliveira; 2396.0003 — Deputada Janete Rocha Pietá; 3578.0001 — Deputado Rodrigo Maia; 1301.0008 — Deputada Rose de Freitas.

Prejudicados: 7128.0001 — bancada do Tocantins; 7117.0005 — bancada do Paraná; 5033.0001 — Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados.

- Projeto de Lei Orçamentária/2008

Expedientes referentes às seguintes emendas:

Desfavorável: 7103.0008 — bancada de Alagoas; 7114.0020 — bancada de Minas Gerais; 7123.0002 — bancada de Rondônia; 7123.0018 — bancada de Rondônia; 7126.0005 — bancada de Santa Catarina; 7126.0009 — bancada de Santa Catarina; 7105.0012 — bancada do Amapá; 7107.0017 — bancada do Ceará; 7112.0009 — bancada de Mato Grosso; 7113.0015 — bancada de Mato Grosso do Sul; 7119.0005 — bancada do Piauí; 7119.0010 — bancada do Piauí; 7119.0011 — bancada do Piauí; 7119.0017 — bancada do Piauí; 7120.0021 — bancada do Rio de Janeiro; 7122.0007 — bancada do Rio Grande do Sul; 7122.0016 — bancada do Rio Grande do Sul; 7122.0017 — bancada do Rio Grande do Sul; 7122.0019 — bancada do Rio Grande do Sul; 5012.0001 — Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados; 5012.0005 — Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados; 5003.0004 — Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados; 5022.0004 — Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados.

Prejudicados: 6003.0006 — Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania do Senado Federal; 5018.0001 — Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados; 6011.0006 Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal.

O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA - Sr. Presidente, já procuramos entre todos os que foram distribuídos para nós, mas não encontramos nada aqui.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Nós vamos fazer a distribuição, e V.Exa. receberá um exemplar.

Emendas apresentadas ao PLOA/2008 passíveis de inadmissão após a apresentação do relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas, em decorrência da rejeição dos pedidos de alteração de dados das emendas apresentadas à CMO.

- Emenda nº 7103.0008, pela seguintes razão: fere o art. 47, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006 — entre aspas: *“vedada a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou possa resultar, na execução, em transferências voluntárias, convênios ou similares para mais de um ente federativo”*.

Essa é a razão da inadmissibilidade da emenda citada.

- Emenda nº 7126.0005, da bancada de Santa Catarina, pela seguinte razão: fere o art. 47, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006, que diz: *“vedada a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou possa resultar, na execução, em transferências voluntárias, convênios ou similares para mais de um ente federativo”*.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Nós vamos anunciar a decisão e, em seguida, facultaremos a palavra a V.Exa., se assim desejar.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - Só o número da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O número da emenda é 7126.0005.

- Emenda nº 7107.0017...

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, desculpe-me, estava atendendo a uma ligação — aliás, não deveria atender, mas era uma emergência — e me parece que V.Exa. leu algo relacionado a Tocantins. Gostaria de saber se há alguma inadmissibilidade em relação a uma emenda do Tocantins.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu apenas indeferi o pedido de mudança na emenda.

Quanto à inadmissibilidade, seria prerrogativa do Comitê de Admissibilidade de Emendas.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Mas o que significa indeferir? Indeferir não é inadmitir? *(Pausa.)*

Sr. Presidente, o colega me explicou aqui. Já entendi.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Quanto à Emenda 7107.0017, da bancada do Ceará, o empreendimento se refere a obra de competência típica do Estado. Não é competência comum da União, achando-se em conflito com o art. 25, VI, da LDO/2008.

- Emenda 7113.0015, da bancada de Mato Grosso do Sul — Estrada Vicinal Estadual (art. 25, LDO/2005): fere o art. 47, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006: *“vedada a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou possa resultar, na execução, em transferências voluntárias, convênios ou similares para mais de um ente federativo”*.

- Emenda 7117.0016, da bancada do Paraná — Estrada Vicinal Estadual (art. 25, LDO/2008): fere o art. 47, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006, que reza: *“vedada a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou possa resultar, na execução, em transferências voluntárias, convênios ou similares para mais de um ente federativo”*.

- Emenda 7119.0005, da bancada do Piauí — Estrada Vicinal: os motivos são os mesmos da emenda anterior.

- Emenda 7119.0010, da bancada do Piauí — Estrada Vicinal Estadual (art. 25, LDO/2008): mesmo motivo da emenda anterior.

- Emenda 7119.0011, da bancada do Piauí — Estrada Vicinal: com as mesmas características da emenda anterior.

- Emenda 7120.0021, da bancada do Rio de Janeiro — Estrada Vicinal: repete-se aqui a falha da emenda anterior.

- Emenda 7122.0016, da bancada do Rio Grande do Sul — várias ações que deveriam ser objeto de ações distintas: fere o art. 47, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006-CN: *“vedada a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou possa resultar, na execução, em transferências voluntárias, convênios ou similares para mais de um ente federativo”*. Aqui, são obras distintas na mesma emenda.

- Emenda 7122.0017, da bancada do Rio Grande do Sul — Estrada Vicinal Estadual: pela mesma razão: a emenda fere o art. 47, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006, já citada.

- Emenda 5012.0005, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania: a programação indicada para cancelamento é incompatível com a despesa solicitada.

Emendas apresentadas ao PLOA/2008 passíveis de inadmissão após a apresentação do relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas, em decorrência da rejeição dos pedidos de alteração de dados de emendas apresentadas, conforme já foi explicado.

Emendas apresentadas ao PLPPA/2008-2011 passíveis de emendas após apresentação do relatório do Comitê de Admissibilidade:

- Emenda 3520.0004, do Deputado Eunício Oliveira. Razão do não-acolhimento: nova ação. Competência não é da União, nem exclusiva nem comum.

- Emenda 2396.0003, da Deputada Janete Rocha Pietá: nova ação; mesma situação — título genérico referindo-se a diversas obras, que devem ser propostas de modo específico. Fere o art. 41, inciso III, da Resolução nº 1, de 2006-CN.

- Emenda 3578.0001, do Deputado Rodrigo Maia: nova ação — programa de arrendamento residencial não é executado por intermédio de ação orçamentária da União.

Passo a palavra ao Deputado Carlos Alberto Leréia, que fará a leitura dos relatórios do Comitê de Admissibilidade de Emendas, dada a impossibilidade de o coordenador, Deputado Zé Gerardo, fazê-lo, conforme ofício recebido do Parlamentar.

O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA - Sr. Presidente, antes de fazer a leitura do relatório, em nome do Comitê de Admissibilidade de Emendas, sugiro a V.Exa. que suspenda os trabalhos, por 15 ou 20 minutos, para fazermos uma reunião com o Relator e os membros aqui presentes do Comitê de Admissibilidade de Emendas.

Vimos, de acordo com a leitura de V.Exa., que as emendas que avaliamos como possíveis de admissibilidade, após as mudanças feitas, foram rejeitadas. Em 15 ou 20 podemos chegar a um entendimento, para que eu possa fazer a leitura do relatório. Fizemos um trabalho até a madrugada; em muitas emendas as bancadas fizeram as correções que entendemos necessárias, com a Assessoria também acompanhando. E o que



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

percebemos é que V.Exa., Sr. Presidente, já as considerou inadmitidas antes mesmo de avaliar o trabalho que fizemos.

Portanto, solicito a suspensão dos trabalhos por 15 ou 20 minutos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Quero dizer a V.Exa. que não foi antes de analisar o trabalho. Nós analisamos o trabalho e sopesamos as razões que o Comitê apresentou em quase todas as emendas. Apenas algumas não tinham a menor sustentabilidade, razão da opinião que V.Exa. acabou de ouvir.

O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA - Passo à leitura do Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2008-2011:

“I. Considerações Iniciais

1. O Comitê de Admissibilidade de Emendas, constituído nos termos do art. 18, IV, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, apresenta a seguir o exame de admissibilidade das emendas coletivas e individuais apresentadas ao PL nº 31/2007, do Congresso Nacional, Plano Plurianual para o Quadriênio 2008-2011 — PPA 2008-2011. Observamos que as emendas de Relator, caso existentes, serão analisadas após a apresentação do Relatório.

2. Conforme art. 25 da mesma Resolução, cabe ao referido Comitê propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas, inclusive as de Relator, aos projetos de lei orçamentária anual, de diretrizes orçamentárias e do plano plurianual. Os relatórios de admissibilidade devem ser votados pela Comissão Mista de Orçamento antes da apreciação do mérito das respectivas matérias, salvo deliberação em contrário do Plenário da CMO.

3. O exame de admissibilidade de emendas ao PPA corresponde ao exame preliminar, anterior ao de mérito, que verifica a compatibilidade da proposição com as normas constitucionais, legais e regimentais, nos termos do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN. Esse dispositivo determina que a emenda à proposição em tramitação na Comissão Mista de Orçamento que contrariar norma constitucional, legal ou regimental, será inadmitida, caso aprovada na CMO a proposta do Comitê de Admissibilidade (arts. 15, XI, e 25 da Resolução).

II. Admissibilidade em Face da CF e da Lei Complementar

4. O exame de compatibilidade com o texto constitucional significa que a proposição não fere dispositivos ali presentes. Se ausente disposição expressa proibitiva, a proposição mostra-se compatível, em princípio.

5. A compatibilidade da iniciativa da emenda com relação ao texto constitucional há de se verificar, em especial, se a ação proposta encontra-se no rol de competências materiais privativas ou comuns da União com os demais Entes da Federação. Ademais, devem ser observadas a vedação a transferências voluntárias da União para outros Entes.

6. A discordância da emenda ao PPA com os planos e programas nacionais, regionais e setoriais não ocasiona inadmissibilidade, pois são esses que devem ser elaborados em consonância com o PPA, art. 166, §4º, da Constituição.

7. Também não se consideram inadmissíveis emendas ao PPA que dependam de legislação posterior, como é o caso de lei que venha a criar fundos. Depreende-se, do exame dos artigos 16 e 17 da LRF, que tanto a lei orçamentária quanto a lei do Plano Plurianual têm função preordenadora quanto à ação planejada de despesas futuras. Assim, se são as leis e atos normativos que devem ser compatíveis com o orçamento e o PPA, não há como se inferir pela inadmissibilidade de emendas que dependam da lei ainda não vigente.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

8. As emendas ao Plano Plurianual devem ser compatíveis com a legislação complementar, especialmente a Lei nº 4.320/64 e a LRF.

III. Admissibilidade em Face das Normas Regimentais

9. As emendas ao PPA submetem-se ao disposto na Resolução nº 1, de 2006. A Resolução nº 1/2006-CN apresenta-se sucinta em termos de normatização da apresentação de emendas parlamentares ao PPA, resumindo-se a dispor, em seu art. 100, que 'aplica-se, no que couber, às emendas às ações orçamentárias do plano plurianual, as disposições relativas às emendas à despesa do projeto de lei orçamentária anual'.

10. A nova Resolução prevê a apresentação de até 5 emendas de bancada estadual, 5 emendas de Comissão e 10 emendas individuais ao projeto de lei do plano plurianual.

11. Deve-se verificar, preliminarmente, a compatibilidade da ação proposta com as competências de cada Comissão ou Bancada Estadual, nos termos daquela Resolução.

12. A emenda à ação do PPA deve estar filiada a um determinado programa, que deverá constar do projeto de lei ou ser incluído por outra emenda. Somente deve ser considerada inadmitida a emenda quando inexistente no Plano o programa indicado na ação, ou quando a ação da emenda não puder ser incluída em outro programa.

13. A ação proposta pela emenda não pode contemplar múltiplas ações que devem ser objeto de ações distintas, nos termos da LDO e da Resolução. Essa regra vale tanto para análise das emendas ao orçamento quanto para o PPA, lembrando que, nesse último caso, a programação pode estar adensada ao nível de ação orçamentária, um nível maior do que o subtítulo orçamentário. Cumpre ressaltar também a especificidade do PPA quanto à necessidade de discriminar particularmente os Projetos de Grande Vulto (conforme aprovado no Parecer Preliminar do PPA). O PPA exige discriminação em ação específica de todos os Projetos de Grande Vulto.

14. O PPA e o Anexo de Metas da LDO, de forma diferente do orçamento, são estruturados ao nível de ações orçamentárias — e não de subtítulo. Conforme a LDO (art. 6º, VI), o subtítulo é o menor nível de categoria de programação que consta da lei orçamentária. O subtítulo é utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação, quando esta tem caráter genérico. É o caso de ações do tipo infra-estrutura turística ou urbana e outras ações de caráter genérico cuja especificação espacial (nome do Estado ou Município) é encontrada no subtítulo.

15. As emendas ao PPA que indiquem recursos para ações com natureza de subtítulo, típico de emenda ao projeto de lei orçamentária, somente poderiam ser acolhidas, em princípio: na forma englobada, ao nível de ação de caráter genérico (nacional ou regional); ou no título genérico "Somatório das ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação", previsto no Parecer Preliminar do PPA.

16. Ressaltamos que o Parecer Preliminar aprovado dispensa a especificação de projetos de pequeno vulto (custo total inferior a vinte milhões). Conforme item 2.2.5 do referido Parecer, fica dispensada a discriminação no Plano:

I - das atividades e das operações especiais cujo valor total para o período do Plano seja inferior a setenta e cinco milhões de reais;

II - dos projetos cujo custo total estimado seja inferior a vinte milhões de reais;



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - das ações orçamentárias cujo cronograma completo de execução esteja limitado a um exercício financeiro'.

17. As ações orçamentárias que se enquadrarem no item 2.2.5 comporão, de forma agregada, ao título 'Somatório das ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação', constante de cada programa do Plano.

18. O item 2.2.5.1 do Parecer Preliminar, no entanto, determinou a obrigatoriedade da inclusão no PPA, independente dos parâmetros mencionados no item 2.2.5 do mesmo Parecer, das programações derivadas de emendas ao projeto de lei do Plano Plurianual que tenham como objeto as ações constantes do Anexo de Metas e Prioridades da LDO-2008. Dentre as ações constantes do Anexo de Metas e Prioridades da LDO-2008, encontram-se algumas 'ações' com natureza de subtítulos orçamentários.

19. Na análise de admissibilidade das emendas apresentadas, encontramos várias emendas propondo 'ações' com natureza de subtítulo que poderiam vir a ser inadmitidas por esse motivo — nível de detalhamento inadequado. Todavia, em face da exceção no Parecer Preliminar, que absorveu todas as ações constantes do Anexo de Metas e Prioridades da LDO-2008, com natureza de ação ou subtítulos, não consideramos razoável dar tratamento diferente às demais emendas. Consideramos as mesmas, portanto, como admissíveis, caso observem as demais normas legais e regimentais.

20. Deve-se salientar ainda que, para se admitir no PPA eventuais 'ações' com natureza de subtítulos, essas devem observar estritamente as normas aprovadas pela Comissão Mista de Orçamento relativas à necessidade de contemplarem, no caso de emenda de Bancada, uma única obra ou empreendimento, não podendo resultar, na execução, em transferências voluntárias para mais de um ente federativo ou entidade privada, em atendimento ao art. 47, II, da Resolução, bem assim do Relatório de Atividades do Comitê, aprovado pela CMO (itens 20 a 27).

IV. Critérios Utilizados

21. Na análise preliminar da admissibilidade das emendas apresentadas ao PPA 2008-2011 verificamos a existência de um grande número de emendas que, da forma como foram apresentadas pelos Autores, não poderiam ser admitidas por contrariarem dispositivos específicos da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

22. Deve-se considerar, no entanto, o fato de que a nova Resolução que comanda o processo de apreciação do plano plurianual e da lei orçamentária determinou procedimentos inovadores em relação à prática da apresentação de emendas no âmbito do Congresso Nacional, sendo que a absorção dessas novas diretrizes nem sempre se dá de forma imediata no conjunto dos autores.

23. Sendo assim, este Comitê empreendeu um grande esforço no sentido de sugerir aos Autores adequações que promovessem o saneamento de aspectos das emendas que necessitavam de ajustes, buscando torná-las adequadas ao que dispõe a Resolução, adotado o seguinte processo:

I - Expedição de Ofício do Comitê ao Autor da emenda, indicando os pontos conflitantes da emenda que levariam à sua inadmissibilidade, dando-se prazo para a análise dos pedidos;

II - Encaminhamento dos pedidos de adequação da emenda dos Autores diretamente ao Presidente da Comissão Mista de Orçamento;



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Exame da admissibilidade da emenda, levando-se em conta os ajustes propostos.

Ressaltamos que a análise dos pedidos de alteração de elementos da emenda, apresentada perante a Comissão Mista de Orçamento, é da competência exclusiva de seu Presidente. Tendo em vista, no entanto, o prazo exíguo que o Relator do PPA teve para a apresentação de seu Relatório, que depende do exame prévio de admissibilidade, este Comitê diligenciou, mediante entendimento com o Presidente da Comissão Mista de Orçamento e com o Relator do PPA, no sentido de analisar preliminarmente a admissibilidade das emendas, considerando a viabilidade das mudanças propostas.

No caso de serem identificados, pelo Presidente da Comissão, obstáculos às adequações propostas pelos Autores, devem-se considerar prejudicados o pleito e o respectivo parecer deste Comitê.

24. O critério básico utilizado pelo Comitê para análise da admissibilidade foi o definido na Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, e no Relatório de Atividades aprovado pela CMO. Dessa forma, considerando-se os Ofícios apresentados pelo Autor, não foram admitidas as emendas que não especificavam projeto ou a obra, conflitavam com o disposto na LDO ou referiam-se a ações extra-orçamentárias.

25. Diante do exposto, apresentamos, no Anexo I, a relação final das proposições com parecer pela inadmissibilidade por parte deste Comitê, as quais submetemos à deliberação da Comissão Mista de Orçamento. As demais emendas são consideradas admitidas pelo Comitê”.

Aqui citamos uma emenda da bancada de Rondônia, de nº 71230005 — Programa: Serviços Urbanos de Água e Esgoto; outra, de autoria do Senador Gilvam Borges, de nº 22610003; e uma de autoria do Senador Jayme Campos, de nº 23760003.

“Adendo ao Relatório do Comitê de Admissibilidade

I - Considerações Sobre Emendas

1. Dos pedidos de alterações de emendas que foram examinados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas, alguns não se referiam a alterações necessárias para compatibilização da emenda com a Resolução nº 01, de 2006. Entretanto, foram observadas se as alterações solicitadas, caso aprovadas pelo Presidente da Comissão, implicariam a inadmissibilidade das emendas. Não foi verificadas em nenhum destes pedidos alterações que implicassem a inadmissibilidade das emendas.

2. Além disso, o comitê examinou a alteração solicitada pela Deputada Rose de Freitas, por meio do ofício nº 296/GAB/2007, na emenda nº 13010008, alterando a localidade beneficiada de Cachoeiro de Itapemirim para Linhares. O Comitê não verificou nenhuma impossibilidade ao atendimento do pleito da Deputada, recomendando que o mesmo seja acolhido”.

Este é o Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas, relativo às emendas apresentadas ao PPA 2008-2011, Sr. Presidente.

Apresento o outro em seguida? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Houve aqui um pequeno lapso por parte da Secretaria. Na verdade, nós tínhamos de votar, antes, um requerimento para incluir o relatório na pauta dos trabalhos desta reunião.

De qualquer forma, consulto os presentes sobre se estão de acordo com a inclusão do relatório que acabou de ser lido na pauta da presente reunião.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados?

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Aprovada.

Como vota a representação do Senado Federal?

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Feita a leitura do relatório, vamos passar à sua discussão. *(Pausa.)*

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação do relatório e do seu adendo.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados?

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados por unanimidade.

Como vota a representação do Senado Federal?

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados por unanimidade. *(Pausa.)*

Sobre a mesa requerimento para a inclusão na pauta do Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas referente ao exame da admissibilidade das emendas coletivas (de bancada e de Comissão) apresentadas ao PLOA de 2008.

Autor, membro do Comitê: Deputado Carlos Alberto Leréia.

S.Exa. está com a palavra para a apresentação do requerimento.

O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA - Sr. Presidente, peço que seja incluído o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Vamos ouvir a manifestação do Plenário da Comissão.

(Pausa.)

Não havendo mais oradores, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados?

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Como vota a representação do Senado Federal?

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Extrapauta nº 1/2007

Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas sobre o exame de admissibilidade das emendas coletivas (bancadas e de Comissão) apresentadas ao PLOA 2008.

Membro do Comitê: Deputado Carlos Alberto Leréia.

S.Exa. está com a palavra para a apresentação do seu requerimento.

O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA - Sr. Presidente, eu peço que seja incluído também este relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O requerimento já foi aprovado. V.Exa. passará a ler o relatório.

O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA - Passo a ler o Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas: "2. Conforme art. 25 da Resolução nº 1, de 2006"... *(Pausa.)*

Sr. Presidente, a Assessoria sugere que é importante fazer a leitura completa, ilustre Deputado João Leão. Há muitas questões em separado aqui. É sexta-feira. V.Exa. já almoçou, eu ainda não. Por isso, não tem problema.

Passo a ler o seguinte:

"12. Orientação e Critérios Adotados

Não consideramos inadmissíveis as emendas que apresentaram, na sua justificação, omissões ou erros quanto ao custo total do empreendimento e outros elementos. Também não consideramos inadmitidas as emendas com problemas relativos aos valores solicitados, cancelamentos indicados — inclusive emendas de remanejamento —, classificação do identificador de resultado primário e outras questões semelhantes, que, serão melhor instruídas e



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

processadas pelos respectivos Relatores durante o trabalho de apreciação do mérito. Os Relatores poderão, nessa hipótese, ajustar ou rejeitar a emenda.

13. Não foram apreciadas nesse momento, quanto à sua admissibilidade, as emendas de Relator — porque ainda não apresentadas — e as emendas individuais. Essa tarefa será feita em uma segunda etapa.

14. Deve-se verificar, preliminarmente, no exame das emendas de Comissão, a compatibilidade da ação proposta com as competências de cada Comissão ou bancada estadual, nos termos daquela Resolução.

15. A Comissão somente poderá apresentar emenda ao orçamento, de acordo com a sua competência regimental, nos quantitativos definidos no anexo da Resolução.

16. O anexo da Resolução delimita áreas e subáreas temáticas que podem ser objeto de emenda pelas Comissões.

17. A idéia das áreas e subáreas temáticas teve como objetivo criar paralelismo e correlação entre as competências dos órgãos da administração pública e a competência regimental das Comissões. Por conseguinte, quanto mais abrangente o papel da Comissão, maior o número de emendas que a mesma pode apresentar.

18. As subáreas correspondem aos órgãos da Administração Pública Federal cuja atividade tem relação direta e típica com a competência regimental da Comissão.

19. Logo após a entrada em vigor da Resolução, no entanto, verificou-se que a previsão das subáreas apresentava um grande rol de lacunas e distorções conhecidas com relação ao exercício das competências regimentais das Comissões.

20. Este Comitê está propondo à CMO que, na aplicação das disposições contidas na Resolução, seja considerada viável a interpretação de que as subáreas temáticas foram idealizadas, tendo em mente situações de enquadramento típico, tomando como pressuposto que toda atividade temática do Governo Federal estivesse concentrada nos órgãos apontados. Portanto, a aplicação da Resolução não afastaria enquadramentos atípicos porventura existentes, que devem ser examinados e aprovados caso a caso.

21. Sabe-se que, no âmbito da Administração Pública Federal, não existe uma divisão perfeita e estável de atribuições quanto à execução das políticas públicas. Os programas do PPA, por exemplo, são executados por vários órgãos.

22. A própria Resolução, no §2º do art. 26, permite a atualização do anexo por intermédio do parecer preliminar, na hipótese das alterações decorrentes de mudanças na estrutura de órgãos do Poder Executivo.

23. A enumeração dos órgãos orçamentários, (subáreas temáticas), portanto, não deveria excluir situações atípicas reconhecidas, quando os programas de governo ou determinadas políticas públicas sejam de responsabilidade de diversos órgãos executores.

24. Não acreditamos que haja qualquer prejuízo aos fins e propósitos da Resolução, se forem admitidas as iniciativas de Comissão que direcionem recursos para programa ou ação localizada em órgão orçamentário diverso daquele que consta do anexo da referida norma, desde que seja demonstrada a compatibilidade da emenda com a competência regimental da Comissão.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

25 - Entre as emendas apresentadas, são os seguintes os casos que merecem atenção por conterem conflito aparente de atribuições:

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Emenda nº: 50030002.

Órgão: Ministério da Defesa/Secretária da Comissão.

Subtítulo: Missão Antártica Nacional.

Comissão de Minas e Energia.

Emenda nº 50180001.

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Marinha.

Comissão de Serviços de Infra-estrutura do Senado Federal.

Órgão: Ministério do Turismo.

Comissão de Serviços de Infra-estrutura do Senado Federal.

Emenda nº: 60010003.

Órgão: Ministério do Turismo.

Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.

Emenda nº 60060002.

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego.

Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.

Emenda nº: 60060003.

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego.

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados.

(...)

32. Tendo em vista, no entanto, o prazo exíguo que o Relator do Orçamento tem para a apresentação de seu Relatório, que depende do exame prévio de admissibilidade, este Comitê diligenciou, mediante entendimento com o Presidente da Comissão Mista de Orçamento e com o referido Relator, no sentido de analisar preliminarmente a admissibilidade das emendas coletivas, considerando a viabilidade das mudanças propostas.

33. No caso de ser identificado, pelo Presidente da Comissão, obstáculo às adequações propostas pelos autores, deve-se considerar prejudicado o pleito, sendo a emenda considerada inadmitida.

34. O critério básico utilizado pelo Comitê para análise da admissibilidade

foi o definido na Resolução nº 1, de 2006-CN, e no Relatório de Atividades aprovado pela Comissão Mista de Orçamento.

35. Dessa forma, considerando-se os Ofícios apresentados pelo autor com

os respectivos ajustes, foram admitidas as emendas que: especificavam projeto ou a obra; corrigiam modalidade de aplicação, unidade executora ou grupo natureza de despesa; ou procuravam sanear outro conflito com a citada Resolução.

36. Algumas emendas estão propondo a implantação de rodovias estaduais e vicinais. Existe uma polêmica, inclusive no âmbito do Poder Executivo, acerca da competência da União na realização de ações desse tipo. O fato é que alguns Ministérios contemplam, no seu programa de trabalho, tais iniciativas. Na dúvida, este Comitê resolveu, então, não considerar tais emendas como inadmitidas.

Voto.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

37. *Diante do exposto, estamos propondo que, dentre as emendas de bancada estadual e de Comissão da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, apresentadas ao PLOA 2008, sejam consideradas inadmissíveis apenas aquelas que constam do anexo II ao presente Relatório.*

38. *As demais emendas coletivas devem ser consideradas admitidas, desde que observados os ajustes encaminhados pelos autores. No caso de ser identificado pelo Presidente da Comissão obstáculo regimental às adequações propostas pelos autores, deve-se considerar prejudicado o pleito, sendo a emenda considerada inadmitida.*

39. *Propomos ainda que seja votado, em separado, cada um dos casos de conflito aparente de atribuições da Comissão com a subárea temática constante da Resolução, conforme consta do Relatório, no item 25.*

Constam do relatório, a partir de agora, apenas a relação de emendas. Não é preciso discriminar cada uma delas."

Este é, portanto, o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Em discussão o relatório.

Não havendo oradores, passa-se à votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade no Senado Federal.

O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA - Sr. Presidente, sobre essas emendas que constam do meu relatório o Comitê está pedindo para fazer a votação em separado.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Quero fazer uma retificação.

Comunico aos presentes que há um pedido de destaque para que algumas emendas sejam votadas em separada ao relatório.

Aprovado o relatório com destaque para a Emenda nº 50030002.

Em discussão a emenda.

Não havendo oradores, passa-se à votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada no Senado Federal.

Emenda nº 50180001.

Em discussão.

Não havendo oradores, passa-se à votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada na Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade no Senado Federal.

Emenda nº 60010001.

Em discussão.

Não havendo oradores, passa-se à votação.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada na representação do Senado Federal.

Emenda nº 60010003.

Em discussão.

Não havendo oradores, passa-se à votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada, por unanimidade.

Passa-se à votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada, por unanimidade, na representação do Senado Federal.

Discussão e votação da Emenda nº 60060002.

Em discussão.

Não havendo oradores, passa-se à votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada na representação do Senado Federal, por unanimidade.

Discussão e votação da Emenda nº 600060003

Em discussão.

Não havendo oradores para discutir a matéria, passa-se à votação.

Em votação a emenda na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

Ainda há uma emenda que a Mesa vai submeter à discussão e votação dos Srs. Parlamentares.

Em discussão a Emenda nº 50150004.

Não havendo oradores inscritos para discutir a matéria, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação da emenda na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

Passa-se à votação da emenda no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada no Senado Federal por unanimidade.

Esta Presidência esclarece que a decisão de submeter ao Plenário a apreciação das emendas em separado deveu-se a um pedido do Comitê, no item 39 do relatório, que reza o seguinte: *"Pedido do Comitê para votação em separado de cada um dos casos de conflito aparente de atribuições da Comissão com a subárea temática constante da resolução, conforme consta do relatório, Item nº 25"*.

Esta Presidência pretende deixar bem claro aos pares presentes, antes de encerrar a presente reunião, que os relatórios aprovados na sessão de hoje e no Comitê de Admissibilidade de Emendas devem ser ajustados às decisões tomadas por esta Presidência quanto aos pedidos de alterações de emendas lidos no começo da reunião.

Com a palavra o Deputado Walter Pinheiro.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de alguns esclarecimentos por parte de V.Exa, tendo em vista o fato de que diversas bancadas tiveram suas emendas inadmitidas e que não cabe destaque. Mas o parecer de V.Exa. é no sentido de que houve conflito, colisão com a Resolução nº 1.

Então, eu queria ponderar também, à luz da própria Resolução nº 1, de acordo com o art. 148 da nossa resolução, que essa decisão ainda tem um estágio de recurso para as devidas bancadas pleitearem a adoção ou o acatamento de suas emendas.

Estou levantando essa questão, Sr. Presidente, porque recebi de diversos coordenadores de bancadas algumas preocupações. E até nos chamou atenção o fato de as bancadas do Rio Grande do Sul e do Piauí terem aí 3 emendas. Portanto, seria importante que pudéssemos disponibilizar, regimental e legalmente, condições para que essas bancadas viabilizem a recuperação ou pelo menos o acatamento de suas emendas.

Diz o art. 148 que *"o membro da CMO poderá apresentar ao Presidente..."* — portanto, até porque também confere ao Presidente esta decisão. Portanto, quero registrar que V.Exa. não fez nada nem arbitrário, nem tampouco violando as regras e os regulamentos. Nossa resolução diz que *"cada membro poderá apresentar ao Presidente, com apoio de 10% (dez por cento) dos membros da respectiva Casas na CMO, contestação relativa à estimativa de receita, à fixação da despesa, à admissibilidade de emenda ou a dispositivo do texto relativo aos projetos de lei orçamentária anual e seus créditos adicionais, de lei de diretrizes orçamentárias e de lei do plano plurianual e suas revisões"*.

Diz ainda o § 1º do referido artigo que *"a contestação deverá ser apresentada por escrito até o final da discussão, que será apreciada preliminarmente à votação da matéria a qual se refere"*.

Portanto, alerta aos nobres pares desta Comissão que, lastreadas no art. 148, as bancadas podem e devem fazer isso. A interpretação em relação a esse "até ao final da discussão" se refere à primeira etapa de discussão da matéria. Portanto, não discutimos ainda a matéria. A primeira etapa da discussão dessa matéria dar-se-á exatamente no momento de apreciação dos relatórios setoriais. Portanto, nesta hora e até esse momento, ou seja, o do encerramento da discussão dessa fase, os interessados terão que apresentar esse requerimento ou essa solicitação por escrito.

Diz ainda o § 2º que *"a contestação versará exclusivamente sobre o descumprimento de normas constitucionais, legais ou regimentais pertinentes à matéria questionada, devendo ser indicados os dispositivos infringidos, apresentada a fundamentação circunstanciada e sugeridas medidas saneadoras"*. Portanto, cabe às medidas saneadoras para que, volto a frisar, as emendas sejam recuperadas ou adotadas, abraçadas, acolhidas ou como queiramos.

Portanto, faço esse alerta até para preservar e para comunicar a V.Exa. que um dos pleitos feitos por bancadas e por Parlamentares era que se não houvesse essa condição eles não permitiriam. Então, estavam querendo, falando numa linguagem regimental, derrubar a sessão e não permitir a votação. É nesta fase que é permitido esse tipo de recurso. Portanto, não há nenhuma decisão final. Lembro-me até que V.Exa. chegou a frisar que não estava inadmitindo, mas que estava cumprindo, por exemplo, o que rege nossa resolução e apresentando o que seria o entendimento ou a interpretação por parte do Presidente em relação a essa matéria, na medida em que, se houver discordância, caberá contestação, para que o Plenário da Casa possa deliberar acerca dessa contestação, portando desse pleito.

Era o que gostaria de aditar nessa tarde de aprovação do relatório do Comitê de Emenda, o relatório da admissibilidade das emendas, tanto ao PPA, como às emendas apresentadas ao PLOA 2008.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. E mais uma vez saliento a importância e o papel que tem desempenhado o Comitê, particularmente o trabalho diuturno desenvolvido pelos nossos 2 Relatores, o Relator do PPA, Deputado Vignatti, e o Relator do Orçamento, Deputado José Pimentel, e V.Exa., que tem sido diligente e eficaz na condução desse processo, e obviamente, o trabalho que foi desenvolvido por todos da Consultoria da Comissão Mista de Orçamento. De quarta-feira para cá, solicitamos uma certa agilidade para que pudéssemos hoje, sexta-feira, apreciar o relatório.

Quero inclusive fazer um apelo veemente à Consultoria. Sei que daqui até o dia 22 de dezembro teremos árdua jornada, mas apelo para a Consultoria no sentido de continuar nos prestando essa enorme contribuição, assim como os servidores desta Comissão e todos que têm batalhado enormemente para viabilização das



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

condições para a apreciação da matéria até o dia 21, que é um prazo razoável, a fim de que todos nós tenhamos direito ao recesso Parlamentar neste ano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Wilson Santiago,

O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO - Sr. Presidente, senhores membros da Comissão, de fato, a observação do Deputado Walter Pinheiro é de grande valia. Mesmo o Presidente se antecipando e informando que o posicionamento regimental final virá posteriormente, é importante que se discuta este assunto para diminuir a tensão de alguns. Na verdade, neste pouco tempo em que estou aqui, recebi 4 ligações, todas elas nesse sentido — do Piauí, do Rio Grande do Sul, Deputado Mendes Ribeiro Filho. Todos estão preocupados com esse relatório do Comitê de Admissibilidade.

O prazo será até o dia 4, regimentalmente, como bem frisou o Deputado Walter Pinheiro. Por isso, é necessário tomar conhecimento de tudo isso, chamar a atenção dos Estados, das bancadas que estão com alguns problemas de redação das emendas. A assessoria técnica justificou as razões por que essas emendas não estavam enquadradas no que determina a Resolução nº 1.

Também cumprimento V.Exa. pela segurança ao alertar, preliminarmente, a própria Comissão e aqueles que estão nos ouvindo, para o fato de que esta decisão de hoje não é final. As bancadas ainda terão um prazo para adequar aquilo que determina a resolução às necessidades das próprias emendas.

Agradeço a V.Exa. e aos demais pela atenção.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra V.Exa., por cessão do Deputado José Pimentel, que tinha pedido antes de V.Exa. (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - Obrigado pela aquiescência. Não passarei de um minuto.

Primeiro, quero parabenizá-lo, em nome de toda a Comissão, e aos Relatores-Setoriais, em especial, o Relator José Pimentel, pela forma transparente e democrática com que vem trabalhando e atendendo às reivindicações dos nossos Parlamentares.

Quero deixar registrada, e soube agora que teremos o tempo, a Emenda nº 7.126-005. trata-se do projeto Serra Mar, que é uma das prioridades de Santa Catarina. Obviamente que atende ao turismo, ligando Lages, São Joaquim, Bom jardim, Lauro Müller, Orleans, e depois, na segunda etapa, Pedras Grandes, Tubarão, Laguna, Farol.

De acordo com o art. 148 da resolução sobre a LOA, contestarei a emenda inadmissível. Conto com a colaboração dos meus colegas Deputados, uma vez que foi considerada desfavorável.

Era esse registro.

Parabenizo especialmente os Deputados que estão aqui numa sexta-feira, numa demonstração de que todos estamos voltados para aprovar o melhor possível, ainda em dezembro, se Deus quiser.

O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA - Sr. Presidente, quero apenas fazer um registro, com a permissão de V.Exa. Em nome do Coordenador do Comitê de Admissibilidade, Deputado Zé Gerardo, que está sendo submetido a um exame, por isso não está presente, quero cumprimentar de maneira muito especial a Assessoria, que nesses dias trabalhou muito. Nossos assessores deixaram até de ver o jogo do Brasil contra o Uruguai no Morumbi. Mas não perderam nada, porque o jogo não foi bom. Os funcionários trabalharam muito nesses dias e nós também, os membros do Comitê. Cumprimento também nossos pares por terem aprovado os 2 relatórios.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o nosso Relator, Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, quero começar registrando a maneira diligente como nosso Presidente, o Senador José Maranhão, tem conduzido os trabalhos desta Comissão e permitido a todos nós cumprir os prazos previamente deliberados, quase sempre por unanimidade, nesta Comissão e ratificados pelo Congresso Nacional.

Quero registrar o trabalho do Comitê de Admissibilidade de Emendas, o empenho e a dedicação de seus membros, extrapolando muitas vezes o tempo normal de trabalho nesta Casa, para que, nesta sexta-feira, pudéssemos estar aqui votando este relatório. Por isso, quero saudar os Deputados Zé Gerardo, Alex Canziani, Carlos Alberto Leréia, que está fazendo a apresentação do parecer já aprovado, Fábio Ramalho, Claudio Cajado,



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Rose de Freitas, Wellington Roberto, Cícero Lucena, João Ribeiro e Wellington Salgado de Oliveira, pelo trabalho que fizeram durante esse período para que, nesta sexta-feira, pudéssemos estar votando.

Quero também ressaltar o trabalho dos consultores e, em nome do Consultor Wagner Primo Figueiredo Júnior, que é o Diretor da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, quero saudar todos os consultores da Câmara. Em nome de Fábio Gondim, Consultor Geral de Orçamentos Fiscalização e Controle do Senado Federal, também saúdo os demais consultores daquela Casa. Acima de tudo, quero cumprimentar a Sra. Secretária Myrna Lopes Pereira, que, juntamente com os funcionários da Casa, trabalhou para permitir que pudéssemos estar hoje votando.

Do dia 15 para cá, as consultorias e os funcionários da Casa vinculados a esse setor têm trabalhado ininterruptamente, inclusive fazendo rodízios de dia e de noite, para que pudéssemos hoje estar com o PPA pronto e com o parecer de admissibilidade votado.

Ao Relator, como coordenador desse conjunto de atores sociais que trabalham em torno do Orçamento da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, quero fazer justiça, registrando ainda o trabalho diligente com que V.Exa., Sr. Presidente, conduziu os nossos trabalhos.

É o que tenho a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Finalmente, depois desse desfile de manifestações generosas, mas legítimas e verdadeiras, quero dizer que esta Presidência se sente muito honrada por ter podido trabalhar com companheiros Parlamentares do gabarito de José Pimentel, de Vignatti, que não está aqui presente, e os demais companheiros que integram o Comitê de Admissibilidade de Emendas e demais comitês, Relatores-Setoriais, enfim, todos os companheiros que integram esta Comissão de Orçamento. Graças a Deus, são todos homens de bem, Parlamentares conscientes de suas responsabilidades, que tomaram a si esse desafio, que até hoje tem sido cumprido, de fazer tudo com absoluta transparência, não apenas para o público interno, para os integrantes da Comissão, mas sobretudo para o público externo. Não tomamos uma só decisão nesta Comissão que não fosse pública. Até mesmo as reuniões do Comitê de Emendas e de outros comitês, no gabinete dos Líderes, todas elas foram realizadas a portas abertas e com a presença da imprensa.

É essa transparência, sem dúvida nenhuma, que nos está garantindo a necessária credibilidade. Esse trabalho, por mais eficiente tecnicamente que fosse, por mais competente que fosse, jamais poderia valer para a sociedade se ela não estivesse vendo e testemunhando a forma transparente, clara e honesta com que a Comissão de Orçamento do Congresso Nacional está elaborando o Orçamento para 2008.

Quero também registrar o meu agradecimento profundo aos consultores e aos demais funcionários que se empenharam até o presente, desde o primeiro dia de reuniões desta Comissão, nesse esforço para cumprir os prazos regimentais de elaboração do nosso Orçamento.

À Sra Myrna, um agradecimento muito especial. Já a conheço desde a época em que fui Deputado Federal e passei aqui pela Comissão de Orçamento. Uma vez — vou fazer questão de dizer isso publicamente, neste momento — tive uma discussão um tanto áspera com a Sra. Myrna. Quando assumi esta Comissão, alguém me perguntou se eu chamaria para Secretário da Comissão outro funcionário. Eu disse que não, porque essa funcionária que está aí eu já conheço e sei que é uma autêntica guardiã da lisura, da transparência e da ética em tudo o que faz. Ela não tem papas na língua; o estilo dela é o estilo direto, um pouco parecido com o meu. Só que eu coloco um pouco de anestésico, às vezes, porque é necessário. Mas a Myrna não tem anestésico, o sim é sim e o não é não. Tenho absoluta confiança no trabalho que ela faz, porque a conheço de perto. Seu currículo como funcionária pública é um hino de louvor aos servidores públicos não só desta Casa, mas de todo o País.

Tornou-se lugar comum referir-se de forma, às vezes, até pejorativa, ao burocrata, ao tecnocrata. Mas, ai deste País, se não fosse a dedicação desses funcionários aos misteres que lhe são confiados; ai deste País se não tivéssemos tecnocratas, burocratas, como esses que temos a serviço da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional.

Então, pela Sra. Myrna, quero louvar, cumprimentar e agradecer o trabalho de todos os servidores, dos consultores, dos burocratas, como se chamam, pelo que fizeram em favor da elaboração deste Orçamento. Certamente, sem a dedicação deste quadro excelente de pessoal, não teríamos chegado ao resultado que chegamos hoje.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Trinta segundos, Sr. Presidente, para colaborar com suas palavras. A nossa assessoria é nota 10.

Estou como Relator, nomeado que fui pela Presidência do Congresso Nacional, da Resolução nº 1. A Resolução nº 1 tem alguns problemas e necessita de algumas modificações para a próxima gestão.

V.Exa. falou algo muito acertado. Temos, nesta Comissão, funcionários excepcionais. Se a Resolução nº 1 dispusesse que os funcionários desta Comissão não pudessem participar dela no ano subsequente, seria um absurdo, certo, Sr. Presidente? Na verdade, perderíamos todas as cabeças excepcionais, toda a cultura, toda a experiência que tem esse grupo. A Dra. Myrna comanda esta Comissão há 15 anos; desde que estou aqui, há o comando dela; é uma tradição.

Agora esta Comissão tirou todas as cabeças do Parlamento do lado de cá. Então, no próximo exercício, vamos ter uma Comissão totalmente nova.

Meu nobre e querido Deputado Walter Pinheiro, estou querendo fazer uma modificação para que os Deputados que forem titulares neste ano não possam participar da Comissão no ano subsequente, mas os que forem suplentes possam ser titulares. Temos que fazer a modificação de alguns aspectos, porque não podemos perder as cabeças que fizeram uma confecção tão bem quanto V.Exa., como Presidente desta Comissão. Já pensou, perdermos o Senador José Maranhão, pessoa ilibada, que conduziu esta Comissão muito bem! Perder essas cabeças, as experiências? Está errado.

É isso que precisamos discutir aqui, e queremos contar com a sua orientação e sua colaboração na confecção deste relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu concordo com V.Exa. em quase tudo, menos com a necessidade desse modesto Parlamentar ocupar outra vez a Presidência, até porque penso que o Congresso Nacional é um celeiro de valores. É bom que haja rotatividade nas posições.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Não, mas eu não quero que V.Exa. continue como Presidente, porque o presidente no próximo exercício será um Deputado. Mas quero que V.Exa. continue aqui a nos ajudar, trazendo a sua experiência, a sua segurança, a sua seriedade, a sua honestidade, a sua maneira de ser, a sua maneira de agir, para que possamos ter uma grande Comissão no ano vindouro também, com uma série de novatos participando da nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Obrigado pela generosidade de V.Exa.

Antes de encerrar, convoco as seguintes reuniões a serem realizadas na próxima semana para apreciação do Plano Plurianual para o período de 2008/2011: dia 27 de novembro, terça-feira, às 14h30min, reunião extraordinária; dia 28 de novembro, quarta-feira, às 14:30, reunião ordinária.

Está encerrada a presente reunião.